INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

A intervenção das organizações da sociedade civil com crianças talibé na Guiné-Bissau: Entre a cultura e o tráfico

Ana Rita Rosa Carvalho

Mestrado em Ação Humanitária,

Orientadora:
Doutora Clara Carvalho, Professora Associada,
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2025

Departamento de Sociologia

A intervenção das organizações da sociedade civil com crianças talibé na Guiné-Bissau: Entre a cultura e o tráfico

Ana Rita Rosa Carvalho

Mestrado em Ação Humanitária,

Orientadora:
Doutora Clara Carvalho, Professora Associada,
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2025

“To deny people their human rights is
to challenge their very humanity.”
Nelson Mandela

Agradecimento

No decorrer deste estudo, foram várias as pessoas presentes e que proporcionaram que esta experiência ocorresse da melhor forma possível, tendo sido imprescindíveis para a realização do mesmo.

Em primeiro lugar, gostaria de expressar o meu profundo agradecimento à minha orientadora, a Professora Clara Carvalho, por ter sido incansável ao longo de todo o processo, pela motivação constante e pelos valiosos conhecimentos que me transmitiu. Obrigada pelo seu apoio, disponibilidade, rigor e exigência, tendo tido um papel muito importante na realização desta dissertação.

À professora Ana Lúcia Martins, obrigada por todo apoio, conselhos, e por ter sempre uma palavra amiga a dar. Agradeço por todo o apoio ao longo de todo o percurso académico.

Desejo também agradecer a todos os participantes deste estudo, nomeadamente Rita Maleita, Ivo Saruga, Dautarin Costa, Laudolino Medina, Mamadou Lamine Camará e Mamadu Camará. Obrigada pela vossa disponibilidade e pelas partilhas que tanto enriqueceram este trabalho e permitiram uma reflexão mais profunda sobre o fenómeno das crianças talibé.

À organização onde trabalho, a AMI e em particular à equipa com quem desempenho funções. Agradeço-vos por toda a motivação e por terem sempre acreditado em mim. Sem vocês, este percurso teria sido muito mais difícil. Um agradecimento especial ao Departamento Internacional da AMI por me terem dado a conhecer de perto o trabalho que atualmente desenvolvem.

Agradeço ainda à minha família e amigos, por todo o apoio, paciência em ouvir as minhas frustrações e, sobretudo, por continuarem a acreditar em mim nos momentos em que eu mais duvidei de mim mesma.

Por fim, um agradecimento muito especial à minha avó, recentemente falecida, e uma das pessoas mais importantes da minha vida. Sei que este momento significaria muito para ela e, por isso, gostaria de lhe dizer: *Avó, consegui.*

Resumo

O presente estudo analisa as estratégias das organizações da sociedade civil na Guiné-Bissau, no âmbito da sua intervenção face ao fenómeno das crianças talibé. O termo "talibé" refere-se a crianças, predominantemente rapazes, enviadas pelas suas famílias para obter educação religiosa, sob a tutela de líderes religiosos (marabus). Contudo, muitas dessas crianças vivem em condições de extrema vulnerabilidade, sendo frequentemente sujeitas à mendicidade forçada, maus-tratos e negligência. Apesar de muitas crianças continuarem a ser enviadas para o Senegal, este fenómeno tem-se vindo a intensificar nos últimos anos na Guiné-Bissau. Com base numa metodologia qualitativa, foram realizadas sete entrevistas semiestruturadas a profissionais de quatro organizações da sociedade civil (AMIC, AGLUCOMI-TSH, AMI e ADPP Guiné-Bissau) selecionadas através de uma amostragem intencional, com recurso à técnica de bola de neve. Os resultados evidenciam que, apesar dos esforços das organizações para adotar abordagens culturalmente sensíveis, as fragilidades estruturais e institucionais do país limitam a eficácia das intervenções. Conclui-se assim, a importância de reforçar o papel do Estado e promover a criação de respostas endógenas e, mais sustentáveis, para que se continue a trabalhar numa mudança conjunta em prol da proteção das crianças talibé.

Palavras-chave: Crianças talibé; Mendicidade forçada; Tráfico de crianças; Guiné-Bissau

Abstract

This study analyses the strategies of civil society organizations in Guinea-Bissau in the context of their intervention in relation to the phenomenon of talibé children. The term talibé refers to children, predominantly boys, who are sent by their families to receive religious education under the tutelage of religious leaders (marabouts). However, many of these children live in extremely vulnerable conditions and are often subjected to forced begging, abuse, and neglect. Despite many children continuing to be sent to Senegal, this phenomenon has been intensifying in recent years in Guinea-Bissau. Based on a qualitative methodology, seven semi-structured interviews were conducted with professionals from four civil society organizations (AMIC, AGLUCOMI-TSH, AMI, and ADPP Guinea-Bissau), selected through purposive sampling and using the snowball technique. The results show that, despite the organizations' efforts to adopt culturally sensitive approaches, the country's structural and institutional weaknesses limit the effectiveness of interventions. It is therefore concluded that reinforcing the role of the State and promoting the creation of endogenous and sustainable responses are essential to continue working towards joint and lasting change for the protection of talibé children.

Keywords: Talibé children; Forced begging; Child trafficking; Guinea-Bissau.

Índice

Agradecimento.....iii

Resumo.....v

Abstract.....vii

Glossários de Siglas e Acrónimos.....xi

Introdução.....1

Questão de Pesquisa e Objetivos.....2

Relevância da Pesquisa.....3

Estratégia de pesquisa.....5

Organização da Dissertação.....5

Capítulo 1. Enquadramento Teórico.....7

1.1 O Islão e a Educação Religiosa na África Ocidental.....7

1.2 O Fenómeno das Crianças Talibé.....10

1.2.1 Motivações e Expetativas Parentais.....13

1.2.2 Ambiguidade do Termo e Diferentes Enquadramentos.....14

1.2.3 Especificidades da Guiné-Bissau.....15

1.3 O Enquadramento de Tráfico de Seres Humanos.....18

1.3.1 Instrumentos Internacionais e Regionais.....20

1.3.2 Quadro Normativo do Senegal e Guiné-Bissau.....22

1.3.3 Limitações e Desafios das Organizações.....23

Capítulo 3. O Trabalho das Organizações da Sociedade Civil com as Crianças Talibé.....26

2.1 Metodologia.....26

2.1.1 Apresentação das Organizações da Sociedade Civil.....27

2.2 Resultados 29
2.2.1 Contexto Organizacional 29
2.2.2 Enquadramento de Tráfico de Seres Humanos 31
2.2.3 Estratégias de Intervenção 33
2.2.4 Diferenças entre Organizações da Sociedade Civil 37
2.2.5 Desafios e Limitações 40
2.2.6 Reflexões e Recomendações 42

Capítulo 3. Discussão do Resultados 45
3.1 Considerações finais 48

Conclusão 51
Referências Bibliográficas 55
Anexos 61
Anexo A – Guião de Entrevista 61

Glossários de Siglas e Acrónimos

ADPP Guiné-Bissau	Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo da Guiné-Bissau
AGLUCOMI-TSH	Associação Guineense de Luta Contra a Migração Irregular, Tráfico de Seres Humanos e Proteção da Criança
AMI	Fundação de Assistência Médica Internacional
AMIC	Associação dos Amigos da Criança da Guiné-Bissau
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
/ECOWAS	/Economic Community of West African States
CPIC	Código de Proteção Integral da Criança da Guiné-Bissau
HRW	Human Rights Watch
INE	Instituto Nacional de Estatística da Guiné-Bissau
TIP	Trafficking in Persons
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PNPIC/GB	Política Nacional de Proteção Integral da Criança na Guiné-Bissau
RAO/WAN	Rede da África Ocidental/ West Africa Network
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

Introdução

O fenómeno das crianças talibé consiste numa realidade complexa e multidimensional e que se encontra profundamente enraizada nas dinâmicas sociais, religiosas e culturais da África Ocidental. Tradicionalmente, o termo "talibé" designa os alunos de escolas corânicas, que procuram obter uma educação religiosa sob a orientação de um mestre corânico, mais conhecido como marabu (Carr, 2012; Perry, 2004). A educação religiosa tem sido, historicamente, considerada um alicerce para a aquisição e transmissão de valores e normas sociais e religiosas, sendo muito importante para as comunidades, nomeadamente as famílias e líderes religiosos (Croché, 2015; Thorsen, 2012; Ware, 2004). Porém, a deslocação das escolas para centros urbanos, transformou substancialmente o modo de funcionamento e financiamento das escolas, recorrendo, então, a práticas como a mendicidade forçada, uma vez que, no meio rural, estas subsistiam da agricultura e do apoio comunitário (Perry, 2004; Zoumanigui, 2016).

Nas últimas décadas, este fenómeno tem sido objeto de grande escrutínio por parte da opinião pública, decisores políticos, organizações internacionais e organizações não-governamentais, sobretudo por causa do aumento de situações de mendicidade forçada e exploração a que muitas crianças talibé estão sujeitas (Einarsdóttir & Boiro, 2014; Zoumanigui, 2016). Muitos relatórios têm sido reproduzidos pelas organizações internacionais, onde documentam as condições das crianças, muitas vezes sujeitas a abusos (físicos e psicológicos) e desprovidas de cuidados básicos. Nestes relatórios referem que algumas crianças talibé mendigam entre oito a dez horas por dia e estão sujeitas a quotas diárias de dinheiro ou alimentos, impostas pelos seus mestres corânicos (Delap, 2009; HRW, 2010; Turner, 2011).

Desde a adoção, em 2000, do Protocolo de Palermo, o quadro normativo internacional alargou e reformulou o conceito de tráfico de seres humanos, em particular o tráfico de crianças. Assim, muitas das crianças talibé passaram a ser classificadas como vítimas de tráfico, resultado do seu movimento entre fronteiras e de estarem sujeitas a práticas consideradas como exploração, como a mendicidade forçada (Einarsdóttir & Boiro, 2014). Em contextos como a África Ocidental, mais especificamente o Senegal e a Guiné-Bissau, onde a circulação de crianças associada à educação religiosa está profundamente enraizada, a definição alargada deste conceito originou novas interpretações do fenómeno por parte das organizações internacionais e decisores políticos, motivadas pelas suas preocupações relacionadas com a proteção dos direitos das crianças (Perry, 2004).

Esta visibilidade internacional e preocupação no seio das organizações, autoridades e até mesmo nos meios de comunicação social, resultou no crescimento de medidas de prevenção e resposta ao tráfico, ao nível do controlo fronteiriço, repatriação das crianças talibé e criminalização de alguns mestres corânicos envolvidos em práticas de exploração (Einarsdóttir & Boiro, 2014). Para as comunidades, famílias e líderes religiosos, este enquadramento é percecionado como ofensivo, e consequentemente, aumenta as fricções entre as comunidades e as organizações: enquanto algumas organizações interpretam certas dinâmicas como "conivência" com práticas de exploração; os líderes religiosos e as famílias contrapõem que os "verdadeiros traficantes" seriam as organizações por criarem "ciclos viciosos" de repatriações das crianças para os países de origem (Boiro & Einarsdóttir, 2024, p.9).

No que diz respeito às medidas de prevenção e resposta ao tráfico, tanto o Senegal como a Guiné-Bissau têm ratificado vários acordos e convenções internacionais e regionais como: o Protocolo de Palermo; as Convenções da OIT sobre a idade mínima para trabalhar e a proibição das piores formas de trabalho infantil; a Convenção sobre os Direitos das Crianças; a Carta Africana sobre Direitos e o Bem-Estar da Criança; e também integram instituições como Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO/ECOWAS) e a Rede de África Ocidental para a proteção das crianças (RAO/WAN) (ECOWAS, 2016; República da Guiné-Bissau, 2023). No entanto, este fenómeno continua a ser visível, apesar dos esforços dos Estados e das organizações internacionais, que procuram reformular, fiscalizar e regular as práticas associadas à educação religiosa (HRW, 2019).

A literatura recente tem evidenciado diversas limitações na forma como as organizações internacionais abordam o fenómeno das crianças talibé, convergindo na necessidade das organizações adotarem abordagens culturalmente sensíveis, articulando a proteção dos direitos das crianças com o conhecimento aprofundado dos contextos locais (Boiro & Einarsdóttir, 2020; Einarsdóttir & Boiro, 2014; Zoumaguini, 2016). Assim, é fundamental existir uma coordenação efetiva entre os diversos atores, de modo a criar soluções que protejam efetivamente os direitos das crianças talibé (Lahti, 2019).

Questão de Pesquisa e Objetivos

Esta investigação pretende responder à seguinte questão de investigação: Quais as principais estratégias utilizadas pelas organizações da sociedade civil na Guiné-Bissau para abordar o fenómeno das crianças talibé?

Deste modo, com este trabalho pretende-se analisar as estratégias adotadas pelas organizações da sociedade civil na abordagem ao fenómeno das crianças talibé na Guiné-Bissau, procurando compreender como estas organizações trabalham num contexto caracterizado pelas tensões entre o quadro normativo atual e as práticas culturais e religiosas locais, profundamente enraizadas nas comunidades.

Como objetivos específicos, esta pesquisa tenciona:

1. Identificar e comparar as principais estratégias utilizadas pelas organizações locais e internacionais na intervenção com crianças talibé;
2. Compreender de que forma as organizações da sociedade civil conciliam os princípios de proteção de crianças com as realidades culturais e religiosas locais;
3. Compreender de que forma o enquadramento de tráfico de seres humanos influencia (ou limita) as intervenções das organizações da sociedade civil no fenómeno das crianças talibé;

Relevância da Pesquisa

A escolha deste tema justifica-se pelo facto do fenómeno das crianças talibé ser complexo e multidimensional, envolvendo dimensões sociais, religiosas e culturais profundamente enraizadas na África Ocidental, nomeadamente no Senegal e na Guiné-Bissau. Resumi-lo apenas à mendicidade forçada, não reflete a sua complexidade, sendo necessário considerar o contexto histórico e social destas regiões, refletindo sobre as práticas religiosas e culturais profundamente enraizadas nas comunidades, transversais a várias regiões.

Para o compreender, é necessário analisar o contexto histórico e social destas regiões, considerando as práticas religiosas e culturais profundamente enraizadas nas comunidades, e que são semelhantes nas várias regiões da África Ocidental. Assim, é fundamental refletir sobre a expansão do Islão e a importância da educação religiosa, enquanto um espaço de socialização e de aquisição de conhecimentos e valores essenciais para a formação das crianças. Este contexto foi assegurado, ao longo do tempo, pela circulação de pessoas, valores e costumes entre diferentes regiões, apesar das suas diferenças étnico-linguísticas, demonstrando que se trata de um fenómeno transnacional, visível em vários países da África Ocidental.

A relevância da pesquisa centra-se na necessidade de compreender como as organizações da sociedade civil trabalham neste espaço de tensão entre “cultura” e “tráfico”, onde o quadro

normativo internacional de tráfico de crianças coexiste com práticas religiosas, culturais e valores tradicionais. As organizações tentam, por um lado, responder às exigências de proteção das crianças e trabalhar em conformidade com os instrumentos jurídicos internacionais. Por outro lado, precisam de adotar abordagens culturalmente sensíveis e que legitime a sua intervenção junto das comunidades locais. Assim sendo, compreender como estas gerem esta dualidade é fundamental para se promover respostas mais eficazes e sustentáveis, respeitando as realidades socioculturais e religiosas da Guiné-Bissau.

Além disso, este trabalho é relevante para o contexto guineense, caracterizado pelas fragilidades institucionais e escassez de recursos financeiros, o que limita a capacidade do Estado implementar políticas e programas que protejam os direitos das crianças. Neste cenário, as organizações tornam-se atores fundamentais para assegurar a implementação de respostas relacionados com a proteção das crianças talibé, e analisando as suas estratégias e limitações, talvez seja possível identificar alguns desafios e oportunidades que promovam uma melhor coordenação entre os diversos atores e respostas mais sustentáveis e com impactos duradouros.

Embora exista cada vez mais investigações sobre o fenómeno das crianças talibé, a literatura existente tem se centrado essencialmente: na evolução histórica do fenómeno; na ambiguidade concetual do termo “talibé”; na compreensão das perspetivas dos pais e líderes religiosos, salientando a importância da educação religiosa; na análise crítica do Protocolo de Palermo e a sua influência nas abordagens das organizações internacionais.

Deste modo, este trabalho procura colmatar algumas lacunas existentes, uma vez que não há muitos estudos que abordem as estratégias concretas das organizações para ultrapassar resistências culturais. Assim sendo, esta pesquisa foca-se em como o atual enquadramento de tráfico pode impactar a atuação das organizações da sociedade civil e a sua relação com as comunidades e que estratégias adotam para ultrapassar esses desafios. Do ponto de vista científico, este trabalho pretende contribuir para colmatar estas lacunas, analisando o trabalho de quatro organizações que intervêm no fenómeno das crianças talibé na Guiné-Bissau: a Associação dos Amigos da Criança (AMIC), a Associação Guineense de Luta Contra a Migração Irregular, Tráfico de Seres Humanos e Proteção da Criança (AGLUCOMI-TSH), a Fundação de Assistência Médica Internacional (AMI) e a Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo da Guiné-Bissau (ADPP Guiné-Bissau).

Estratégia de pesquisa

Este trabalho adotou uma metodologia qualitativa, visando explorar e compreender em profundidade as estratégias adotadas pelas organizações da sociedade civil na Guiné-Bissau na sua abordagem ao fenómeno das crianças talibé, utilizando como técnica de recolha de dados entrevistas semiestruturadas. Numa fase inicial, foi utilizada a pesquisa documental, para conhecer a literatura existente, através da consulta de artigos científicos, livros, relatórios e fontes oficiais de organizações (governamentais e não governamentais) e legislação disponível online. Isto permitiu: compreender a importância do Islão e da educação religiosa na África Ocidental; sistematizar conhecimentos sobre o fenómeno das crianças talibé (a sua evolução histórica, a ambiguidade do termo, e algumas particularidades da Guiné-Bissau); e enquadrar o tráfico de seres humanos, compreendendo a evolução do seu quadro normativo as políticas e legislações nacionais no Senegal e na Guiné-Bissau e estudos sobre as limitações e desafios das organizações internacionais.

Organização da Dissertação

Esta dissertação está organizada essencialmente em três capítulos. O primeiro capítulo corresponde ao enquadramento teórico, através da revisão da literatura sobre os conceitos que sustentam este trabalho.

Neste capítulo aborda-se a expansão e a consolidação do Islão na África Ocidental, de modo a compreender a importância da educação religiosa para as comunidades destas regiões. De seguida, analisa-se o fenómeno das crianças talibé, considerando a sua evolução histórica, as motivações parentais, a ambiguidade do termo e a contextualização da Guiné-Bissau. Por fim, enquadra-se o conceito de tráfico de seres humanos, em particular o tráfico de crianças, analisando os instrumentos internacionais regionais, o quadro normativo do Senegal e da Guiné-Bissau, e possíveis limitações e desafios das organizações, resultado deste enquadramento.

No segundo capítulo aborda-se o trabalho das organizações da sociedade civil com as crianças talibé na Guiné-Bissau, que constitui o estudo de caso deste trabalho. Aqui identifica-se a metodologia utilizada, apresentam-se as organizações entrevistadas e os resultados provenientes das entrevistas, compostos por seis tópicos: contexto organizacional; enquadramento do tráfico de seres humanos; estratégias de intervenção; diferenças entre

organizações da sociedade civil (locais e internacionais); desafios e limitações; e reflexões e recomendações.

Por fim, no último capítulo discutem-se os resultados obtidos nas entrevistas, articulando com o enquadramento teórico. Aqui analisam-se as estratégias de intervenção das organizações entrevistadas e discutem-se os constrangimentos estruturais e institucionais que limitam a eficácia das intervenções na Guiné-Bissau.

CAPÍTULO 1

Enquadramento Teórico

1.1 O Islão e a Educação Religiosa na África Ocidental

O Islão encontra-se presente na África Ocidental desde há muitos séculos, expandindo-se através do comércio e redes religiosas, tendo a religião funcionado como uma forma de os comerciantes adquirirem a sensação de pertença a uma "identidade mercantil" (Launay & Soares, 1999, p.500). Isto favoreceu a circulação de pessoas e mercadorias, ao longo de várias regiões, conectando diferentes grupos, apesar das suas diferenças étnicas e linguísticas (Launay & Soares, 1999).

No século XIII, o Islão consolidou-se como a religião do império do Mali, considerada a principal potência da África Ocidental. Nesta época, a religião encontrava-se restrita aos grupos islamizados (i.e., comerciantes, mestres religiosos e elites político-militares), sem ambição de converter as populações em redor. Estes três grupos partilhavam relações estreitas e de grande interdependência: os comerciantes suportavam o ensino dos mestres e abasteciam as elites; os mestres prestavam serviços religiosos aos governantes locais e ensinavam os filhos dos comerciantes; as elites político-militares asseguravam a proteção das rotas aos comerciantes e financiavam as redes religiosas (Launay & Soares, 1999, p.500).

O sufismo, enquanto vertente mística do Islão, tornou-se decisivo na expansão da religião na África Subsariana, devido à facilidade em se adaptar às tradições e costumes locais. É a partir das confrarias que os fiéis têm a possibilidade de se conectar com Deus, de uma forma mais pessoal e particular (Dias Farinha, 2003). As confrarias sufis, como a Qadiriyya e a Tijaniyya, foram também importantes para a circulação de livros e mestres religiosos, contribuindo para a divulgação de conhecimento religioso, ultrapassando possíveis barreiras étnicas e políticas (Adam & Akanni, 2023). As confrarias são semelhantes nas suas doutrinas e espiritualidade, o que significa que não divergem nos seus princípios e têm os mesmos deveres fundamentais. Porém, cada confraria possui o seu caminho para se conectar com o seu líder espiritual e com Deus (Dias Farinha, 2003; Proença Garcia, 2003).

A Qadiriyya, fundada no século XII, em Bagdade, assume-se como uma das confrarias sufis mais antigas do Islão e, historicamente, expandiu-se do Médio Oriente para várias regiões da África Subsariana. Esta confraria sensibiliza para que seja adotada uma vida simplista baseada

na caridade (Proença Garcia, 2003). A Tijaniyya foi fundada no século XVIII no Norte de África, e difundiu-se rapidamente por várias zonas do continente africano, tornando-se bastante influente na África Ocidental. Esta confraria é caracterizada pelo seu papel reformista, no sentido de simplificar regras e "purificar" as práticas religiosas (Proença Garcia, 2003).

No fim do século XIX, o domínio colonial europeu (francês, português, britânico, alemão e belga) alterou profundamente a economia política e o papel do Islão em várias regiões de África, ao impor novas fronteiras que separaram as comunidades e grupos étnicos até então conectadas. Neste sentido, este processo reformulou o comércio e limitou a autoridade das confrarias perante as administrações coloniais. De um modo geral, o colonialismo europeu enfraqueceu instituições religiosas locais, procurou separar religião e política e substituiu sistemas educativos islâmicos por escolas missionárias e laicas (Adam & Akanni, 2023, p.7-8).

No Senegal, o domínio colonial francês reconfigurou profundamente a forma como as regiões estavam organizadas em termos políticos, económicos, sociais e religiosos. Segundo Launay e Soares (1999) a administração francesa não conseguiu compreender as realidades locais e ignorou a diversidade étnica e as estruturas políticas e religiosas. Nesta época, o Islão foi considerado um elemento que podia ameaçar ou fragilizar o domínio colonial, uma vez que a religião conectava vastas regiões da África Ocidental (Launay & Soares, 1999). Para os autores, a forma como a administração francesa abordou a organização da economia política e as particularidades locais, incentivou o surgimento de uma "esfera islâmica" e novas formas de socialização religiosa. Esta "esfera islâmica" não configurava uma instituição formal, sendo sim considerada um espaço público islâmico, resultado da circulação de pessoas e mercadorias por todo o território. Assim sendo, constituía-se um espaço onde se debatia e se regulava a vida religiosa, possibilitando a acessibilidade da religião a qualquer um que manifestasse interesse em se converter à mesma (Launay & Soares, 1999).

Durante este período surgiu igualmente uma nova confraria sufi no Senegal, denominada Mouridiyya, em que o seu centro espiritual se situava na cidade de Touba, no Senegal. A sua criação está associada a um movimento contra o colonialismo francês, e assumiu um papel fundamental de resistência, o que a tornou altamente relevante e influente na região até aos dias de hoje (Proença Garcia, 2003).

A partir da década de 1960, com o início da independência dos países africanos, as estruturas religiosas continuaram a ser decisivas no seio das comunidades e a sua influência não se limitou à religião. Gifford (2016) evidencia que, no Senegal, as confrarias sufis continuaram

a ser fundamentais para consolidar práticas religiosas, comportamentos e normas nas comunidades, mas também desempenhavam papéis centrais *"no discurso moral em áreas como a educação, a vida familiar e as relações de género"* (Gifford, 2016, p.689). Em muitos destes países, as escolas corânicas eram, por vezes, a única forma de acesso à educação, evidenciando ainda mais a importância da educação religiosa, sobretudo onde a presença estatal era limitada ou praticamente inexistente. Exemplificando, no Mali, o interesse pela educação religiosa cresceu acentuadamente na década de 1980, estimando-se que 25% das crianças frequentavam escolas corânicas (Chauzal & van Damme, 2015, p.23).

No caso da Guiné-Bissau, o Islão consolidou-se através da influência dos Mandingas, a partir do século XIII, resultado da expansão dos impérios islamizados, como o Império do Mali. Com o declínio do império, os Mandingas migraram para esta região e criaram o Reino de Kaabu, entre os séculos XV-XVIII, com a sua capital situada na atual região de Gabú, na Guiné-Bissau (Proença Garcia, 2003).

Ainda que alguns Mandingas já estivessem islamizados, a religião não se encontrava enraizada neste grupo étnico, prevalecendo os costumes, tradições e práticas religiosas locais. Assim, o Islão só se consolidou, a partir do século XVIII, com a fixação e o poder dos grupos Fulas, provenientes de Futa-Djalon (atual região da Guiné-Conacri), que contribuíram para unificar a região, através das confrarias sufis (Proença Garcia, 2003, p.69-70). Ao longo do século XIX, os Fulas fixaram-se no território de Gabú, tentando expandir-se para outras zonas do país. A religião foi utilizada como forma de mobilizar e legitimar o poder dos Fulas, tornando-se o grupo com maior expressão na região. Em paralelo, os Mandingas, com um passado histórico na região, também promoveram a expansão da religião muçulmana, impondo a conversão de povos *"animistas"* em várias regiões da Guiné-Bissau (Cardoso, 2003, p. 48).

Numa primeira fase, a religião revelava-se restrita às classes sociais mais elevadas, contudo, no fim do século XIX, o Islão adquiriu maior expressão social devido às sucessivas "guerras santas". Com o domínio colonial português, a administração procurou aproximar-se dos grupos islamizados, sobretudo Fulas e Mandingas, com o intuito de auxiliar na "pacificação" do território, o que contribuiu para consolidar redes religiosas e educativas já enraizadas na comunidade (Cardoso, 2003; Proença Garcia, 2003).

A educação religiosa foi igualmente um elemento essencial para a difusão do Islão na África Ocidental, sendo considerado um aspeto central na socialização e aquisição de conhecimentos, reforçando a coesão social (Tamari, 2016). Como denota Tamari (2016), as

escolas corânicas assumiram um papel importante na formação religiosa das comunidades, tendo representado uma continuidade entre "conhecimento e fé", demonstrando que aprender era, na verdade, um "ato de devoção" (Tamari, 2016, p.31-33).

1.2 O Fenómeno das Crianças Talibé

A educação religiosa detém uma longa tradição na África Ocidental e assumiu-se crucial para a consolidação do Islão na região. Para além de um espaço de aquisição de conhecimentos religiosos, constitui também um espaço de socialização, onde as crianças aprendem um conjunto de valores, normas e comportamentos fundamentais para o seu desenvolvimento (Croché, 2015). Para além disso, muitas famílias enviam os seus filhos para escolas corânicas por convicções morais e religiosas, mas também por se revelar recorrentemente a única alternativa ao ensino secular. Assim, a importância das escolas corânicas no seio das comunidades e famílias não está apenas relacionada com a aquisição de conhecimentos religiosos, como também com a integração social, identidade cultural e formação moral das crianças (Thorsen, 2012).

Neste enquadramento, existem diferentes tipos de escolas corânicas, desde as mais tradicionais às mais modernas, que divergem na sua forma de organização e nos conteúdos pedagógicos. Tamari (2016) realça algumas diferenças que caracterizam a educação religiosa, demonstrando que as particularidades regionais influenciam a forma como as escolas se estruturam, existindo: *"escolas sedentárias vs. escolas itinerantes",* isto é, encontram-se fixas numa localidade ou mudam-se de lugar ao longo do ano; e *"escolas elementares vs. avançadas"*, em que as primeiras se baseiam na recitação e memorização do Alcorão (como as daaras tradicionais) enquanto as escolas avançadas dedicam-se ao estudo e compreensão de textos religiosos em árabe, pressupondo um ensino mais desenvolvido e aprofundado (Tamari, 2016, p.30).

As escolas corânicas são administradas por mestres corânicos, conhecidos como marabus, responsáveis por educar, de acordo com os princípios islâmicos, e por transmitir o conhecimento religioso aos seus alunos (Carr, 2012; Perry, 2004). Como evidencia Ware (2014), os marabus são reconhecidos pela sua autoridade moral e por estabelecerem com os seus alunos um vínculo assente numa hierarquia rígida, em que estes devem obedecer e cumprir com as diretrizes dos mestres. Ware acrescenta ainda que o objetivo da educação religiosa é,

para além da recitação e memorização do Alcorão, que os alunos incorporem os ensinamentos na sua forma de viver (gestos, atitudes e comportamentos) (Ware, 2014).

Em sentido estrito, o termo "talibé" designa os alunos que aprendem o Alcorão, ou simplesmente, "aquele que procura conhecimento religioso" (Perry, 2004, p. 49). As crianças talibé são maioritariamente do sexo masculino e vivem e estudam sob a tutela de um mestre corânico (marabu) com o objetivo de memorizar e aprender o Alcorão. Estas crianças iniciam a educação religiosa na infância e tendem a permanecer nas escolas corânicas até ao fim da sua adolescência (Perry, 2004).

Historicamente, no Senegal, muitas destas escolas localizavam-se no meio rural, onde as crianças conjugavam a educação religiosa com o trabalho agrícola, onde os alunos ajudavam na lavoura e noutras atividades indispensáveis ao bom funcionamento da escola. Estas tarefas eram percebidas localmente como parte da educação moral e disciplinar das crianças, e as escolas subsistiam através da agricultura e do apoio das comunidades locais (Carr, 2012; Perry, 2004; Zoumanigui, 2016). Com as secas severas e as crises económicas nas décadas de 1970 e 1980, muitas das escolas deslocaram-se para as cidades, alterando o funcionamento e financiamento das escolas. Estas escolas começaram, então, a depender de contribuições monetárias, levando a que algumas crianças fossem obrigadas a pedir dinheiro e comida para garantir a sua subsistência e a da escola (Carr, 2012; Perry, 2004; Zoumanigui, 2016).

Nos contextos rurais, a mendicidade era percecionada como um elemento da formação das crianças e era considerada uma prática espiritual legítima, bastante enraizada nas comunidades (Tamari, 2016). Vários autores partilham da mesma perspetiva, como Perry (2004) sublinha a recolha de alimentos como uma forma de as crianças adquirirem valores, como a humildade, e era percecionada como uma forma de educar moralmente as crianças talibé (Perry, 2004). Carr (2012) acrescenta que era considerada uma prática tradicional legítima, onde as crianças ajudavam no trabalho agrícola ou recolhiam alimentos junto das comunidades, baseada no espírito de entreajuda (Carr, 2012). Thorsen (2012) descreve a mendicidade como uma prática tradicional das escolas corânicas, onde os alunos aprendiam e trabalhavam com os marabus, auxiliando-os no trabalho agrícola, considerando-se uma forma de educar e disciplinar moralmente as crianças (Thorsen, 2012).

Com a deslocação das escolas para as cidades, a presença prolongada das crianças nas ruas, a imposição de quotas diárias e monetarização das dádivas originou uma nova interpretação do fenómeno. Este fenómeno começou, então, a ser considerado uma forma de exploração infantil,

ganhando visibilidade e despertando o interesse das organizações internacionais e dos países ocidentais (Carr, 2012; Perry, 2004; Tamari, 2016; Thorsen, 2012).

Nos últimos anos, vários relatórios foram realizados sobre as condições em que viviam as crianças talibé, denunciando casos de crianças que se encontram cerca de 8 a 10 horas por dia a mendigar, com *"quotas diárias de arroz, açúcar ou dinheiro"* impostas por alguns mestres corânicos (HRW, 2010, p.31). Delap (2009) e Turner (2011) nos relatórios publicados pela Anti-Slavery International, documentam que inúmeras crianças vivem em situação de vulnerabilidade, sem acesso a cuidados adequados ao nível da habitação, saúde, alimentação, e muitas vezes sujeitas a serem vítimas de abusos físicos ou psicológicos (Delap, 2009; Turner, 2011). Estes relatórios evidenciam igualmente que muitas das crianças talibés são oriundas de países vizinhos, como a Guiné-Bissau e a Gâmbia, demonstrando a dimensão transnacional do fenómeno (Delap, 2009; HRW, 2010; Turner, 2011). No relatório publicado pela HRW (2019) estimava-se que o número de crianças talibé forçadas a mendigar no Senegal era cerca de 100.000 crianças e cerca de 30.000 encontravam-se na cidade de Dakar (HRW, 2019, p.18).

Com a definição alargada do conceito de tráfico de crianças, em 2000, através do Protocolo de Palermo, muitas das crianças talibé passaram a ser classificadas como vítimas de tráfico, resultado da sua circulação entre fronteiras e de estarem sujeitas a práticas consideradas como exploração, como a mendicidade forçada (Einarsdóttir & Boiro, 2014). Consequentemente, originaram-se novas interpretações do fenómeno por parte das organizações internacionais e decisores políticos, motivadas pelas suas preocupações relativamente à proteção dos direitos das crianças (Perry, 2004).

A partir dos anos 2000, cresceu o financiamento e a implementação de medidas de combate ao tráfico infantil, ao nível do controlo fronteiriço, repatriação das crianças talibé e criminalização de alguns mestres corânicos envolvidos em práticas de exploração (Einarsdóttir & Boiro, 2014). Contudo, Einarsdóttir e Boiro (2014) consideram que estas medidas resultaram em efeitos adversos, uma vez que as crianças continuaram a viajar e, por consequência, a mobilidade tornou-se ainda mais perigosa para as mesmas (Einarsdóttir & Boiro, 2014). No Senegal, por exemplo, o governo implementou legislações a criminalizar a mendicidade forçada, programas para modernizar as escolas corânicas, campanhas nacionais de sensibilização contra a mendicidade forçada, procurando distinguir as escolas corânicas legítimas e com boas práticas das que continuavam com práticas de exploração (Zoumanigui, 2016). Estas medidas foram acompanhadas, em alguns momentos, por operações que visavam

a retirada das crianças das ruas e o repatriamento das crianças estrangeiras, normalmente provenientes de países como a Guiné-Bissau e a Gâmbia (Delap, 2009; HRW, 2010).

Nos últimos anos, este fenómeno continua a ser visível nas ruas das cidades do Senegal, apesar dos esforços do Estado senegalês e das organizações internacionais, que procuram reformular, fiscalizar e regular as práticas associadas à educação religiosa (HRW, 2019). Os relatórios mais recentes referem que este fenómeno persiste por diversos fatores como a pobreza das famílias, a importância da educação religiosa em termos culturais e religiosos no seio das comunidades, a falta de acesso a serviços e a ineficácia na implementação das leis (Delap, 2009; HRW, 2019; Turner, 2011). Segundo Dias et al. (2024) a Associação dos Amigos da Criança (AMIC), uma organização guineense que trabalha na defesa e promoção dos direitos das crianças, reintegrou 196 crianças talibé guineenses em situação de mobilidade internacional (Dias et al., 2024, p.75).

1.2.1 Motivações e Expetativas Parentais

Para alguns autores, a voz destes pais é frequentemente silenciada por narrativas padronizadas – comum em relatórios – e tendem a reduzir a decisão dos pais a fatores como a pobreza, quando na realidade alguns estudos expõem motivações múltiplas como o estatuto social e religioso, o acesso a novas oportunidades ou a aquisição de conhecimentos religiosos considerados essenciais para a educação dos filhos (Perry, 2004; Einarsdóttir & Boiro, 2016; Thorsen, 2012).

Perry (2004) argumenta que os agricultores wolof senegaleses negaram que enviavam os seus filhos para escolas corânicas por não terem condições para os sustentar, mas sim por enfatizarem a importância da formação religiosa e moral (Perry, 2004).

Einarsdóttir e Boiro (2016) referem que as razões apresentadas pelos pais guineenses variam entre melhorar de forma individual e coletiva o estatuto social, os benefícios económicos a longo prazo, bem como o enriquecimento religioso e espiritual (Einarsdóttir & Boiro, 2016).

Para Thorsen (2012) a decisão de enviar uma criança para as escolas corânicas está relacionada com crenças culturais e religiosas, onde a circulação e o afastamento dos filhos para fins educacionais são vistos como parte do processo de socialização e preparação para a vida adulta (Thorsen, 2012).

Na Guiné-Bissau a importância atribuída à educação religiosa está associada às convicções morais e religiosas e às redes familiares e religiosas que facilitam a colocação dos seus filhos junto dos mestres, mas também a condicionantes estruturais, como a dificuldade de acesso ao ensino público (Einarsdóttir & Boiro, 2016). Nesse sentido, muitas famílias procuram a educação religiosa como uma alternativa, principalmente no Senegal, onde existe maior número de escolas e as mesmas são percecionadas como de melhor qualidade ao nível do ensino (Einarsdóttir & Boiro, 2016).

1.2.2 Ambiguidade do Termo e Diferentes Enquadramentos

Nos últimos anos, o fenómeno das crianças talibé ganhou visibilidade e preocupação no seio das organizações, autoridades e até mesmo na comunicação social, devido ao aumento de denúncias e medidas relacionadas com o combate ao tráfico de crianças (Einarsdóttir & Boiro, 2014). No entanto, torna-se importante ressalvar que o problema não reside na educação religiosa, que tem longa história e múltiplas formas legítimas. O problema encontra-se no facto de algumas escolas (especialmente em contextos urbanos) imporem exigências monetárias, obrigando estas crianças a mendigar na rua por períodos prolongados e, muitas vezes, a estarem sujeitas a abusos e maus-tratos caso não consigam as quotas diárias (Turner, 2011; HRW, 2019).

Neste sentido, o termo "talibé" não é sinónimo de mendicidade, ou seja, embora o debate público se foque nas crianças que mendigam, há muitas que não o fazem, pelo que confundir os conceitos pode conduzir a interpretações simplistas e a generalizações. No entanto, mais do que uma simples definição, o termo talibé resulta de práticas sociais e políticas que o definem, aplicam e reproduzem no seu quotidiano (Boiro & Einarsdóttir, 2020).

No estudo realizado por Macleod (2023) a autora explora os limites da construção discursiva da categoria de talibés no Senegal e identificou quatro padrões: os talibés estão frequentemente associados aqueles que mendigam, apesar de se reconhecer que há muitos que não o fazem; as crianças que não aprendem o Alcorão são categorizadas como talibés; a categoria dos talibés que mendigam é diferenciada de outras crianças que mendigam e que não são crianças talibé; apesar de reconhecidas as contradições desta categorização, estas continuam a ser reproduzidas pelas organizações que intervêm e trabalham com ou pelos direitos das crianças talibé (Macleod, 2023, p.3-5).

Para Lahti (2019) as famílias e os líderes religiosos atribuem extrema importância à educação religiosa, enquanto as organizações e autoridades oscilam entre dois discursos: *"escolas vulneráveis vs. "exploração/tráfico"* (Lahti, 2019, p.119).

O primeiro discurso é o das *"escolas vulneráveis"* que vê as crianças talibés como estudantes autênticos e os mestres como educadores legítimos, quando na realidade ambos são vítimas de forças estruturais superiores (pobreza, desemprego, etc.) (Lahti, 2019). Neste discurso, a necessidade de as crianças mendigarem é compreendida como uma consequência da falta de recursos das escolas corânicas. Assim, o foco está em oferecer ajuda direta às escolas para garantir que as crianças têm as condições necessárias para continuarem os seus estudos (Lahti, 2019).

O segundo discurso é o da *"exploração/tráfico"* e entende que as crianças mendigarem é uma forma de exploração infantil e tráfico de crianças, em que alguns mestres são percecionados como "traficantes" que exploram e abusam por interesses económicos (Lahti, 2019). Segundo a autora, organizações internacionais, como a HRW, utilizam este discurso para sensibilizar a opinião pública dos países ocidentais e tem como objetivo criminalizar a mendicidade forçada e pressionar os Estados a punir os responsáveis e implementar medidas que visam a reintegração das crianças nas suas famílias (Lahti, 2019, p.118-121).

Em suma, estamos perante um fenómeno complexo e em transformação, associado à deslocação das escolas corânicas para as cidades e à monetarização das dádivas, o que veio alterar as suas rotinas de funcionamento e financiamento. Isto levou a que algumas crianças talibé estivessem expostas a práticas como a mendicidade forçada e serem vítimas de abusos e de maus-tratos, o que também acentuou a visibilidade e o escrutínio internacional sobre o fenómeno (Macleod, 2023; Lahti, 2019).

1.2.3 Especificidades da Guiné-Bissau

A República da Guiné-Bissau é um país de pequena dimensão, com cerca de 2,2 milhões de habitantes e apenas 36.125 km², situado na África Ocidental. Este país faz fronteira com o Senegal (a norte), com a Guiné-Conacri (sudoeste) e com o oceano Atlântico (a oeste), incluindo o arquipélago dos Bijagós (INE, 2017).

Desde a sua independência, em 1974, a Guiné-Bissau tem sido caracterizada por frequentes crises políticas, devido a sucessivos golpes de Estado, o que resultou num país marcado por

crises económicas e pela sua fragilidade institucional em diversos setores como a educação e a saúde (Jaló, 2023; Leandro & Gonçalves, 2022). De acordo com o Banco Mundial, a Guiné-Bissau é considerada um dos países mais vulneráveis e pobres do mundo, onde cerca 47% da população vive em situação de pobreza e cerca de 13% vive em situação de pobreza extrema (Jelenic, Reyes & Touray, 2023, p.28).

A Guiné-Bissau é um país com grande diversidade étnica e, segundo dados oficiais, estima-se que as etnias com maior representatividade são: os Balantas (30%), os Fula (22%), os Mandinga (14%), os Manjaco (9%) e os Papel (7%) (INE, 2017). A língua oficial é o português, mas cada etnia tem a sua própria língua ou dialeto, sedo a língua mais falada o crioulo guineense (Einarsdóttir et al., 2010).

Para além da diversidade étnica, este país também se caracteriza por uma pluralidade religiosa: cerca de 45% da população guineense é muçulmana, 30% cristã (maioritariamente católica) e cerca de 20% da população mantém práticas religiosas tradicionais (Central Intelligence Agency, 2025). A distribuição religiosa está associada à disposição geográfica das etnias, ou seja, regiões predominantemente muçulmanas, como Bafatá e Gabú, correspondem às áreas com maior expressão das etnias Fula e Mandinga (Einarsdóttir et al., 2010). Em contrapartida, o litoral e centro do país predomina etnias como os Balanta, Manjaco e Papel, onde existe uma maior presença da religião cristã, resultado da influência católica durante o período colonial. Já nas ilhas e nas zonas rurais e mais isoladas, como o arquipélago de Bijagós, persistem práticas religiosas tradicionais fortemente enraizadas, centradas em rituais e cultos ancestrais (Einarsdóttir et al., 2010).

A população guineense é caracterizada por ser jovem, o que se reflete num perfil demográfico caracterizado por elevadas taxas de natalidade e fecundidade, ainda que persista também uma elevada taxa de mortalidade. Segundo a UNICEF (2024) a taxa de mortalidade infantil é de 50%, sendo a terceira mais elevada na região da África Ocidental e Central (UNICEF, 2025, p. 7).

Estes indicadores refletem as vulnerabilidades do sistema de saúde, a escassez de infraestruturas sanitárias e a ausência de mecanismos de proteção social abrangentes, especialmente ao nível da saúde. Segundo o Relatório Anual de 2024 da UNICEF: 30% das crianças sofrem de desnutrição crónica; apenas 68% da população tem acesso a água; 64% utiliza instalações sanitárias inadequadas (UNICEF, 2025, p. 7-9). Ainda de acordo com este relatório conclui-se que *"64 % da população é multidimensionalmente pobre, enfrentando*

privações múltiplas e interligadas em áreas-chave do desenvolvimento, como a educação, a saúde, o acesso à água, o saneamento e a higiene (WASH)" (UNICEF, 2025, p.15).

Relativamente à educação, Gunnlaugsson et al. (2021) referem que o sistema educativo da Guiné-Bissau se defronta com limitações estruturais, dado que muitas crianças não frequentam a escola (Gunnlaugsson et al., 2021). Para os autores, estas limitações podem ser explicadas por fatores como a instabilidade política, a escassez de escolas e o financiamento público limitado (Gunnlaugsson et al., 2021). Segundo o Relatório da UNICEF, apenas 27% das crianças em idade de ensino primário não frequentam a escola, e mais de um terço dessas crianças encontram-se em zonas rurais (UNICEF, 2025, p.11).

Em relação ao seu quadro jurídico e institucional, a proteção dos direitos das crianças na Guiné-Bissau está estabelecida num conjunto de documentos nacionais e internacionais que pretendem assegurar esses direitos (República da Guiné-Bissau, 2023). Alguns dos instrumentos jurídicos internacionais ratificados e que vinculam o Estado de adotar mecanismos internos para assegurar os direitos das crianças são:

- Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos ratificada em 1985;
- Convenção dos Direitos das Crianças, ratificada em 1990;
- Carta Africana dos Direitos e Bem-estar das crianças, ratificada em 2007;
- Convenção nº182 sobre as Piores formas de Trabalho de Trabalho Infantil, ratificada em 2007;
- Convenção nº138 da OIT que define a idade mínima para admissão ao trabalho ou emprego, retificada em 2008 (República da Guiné-Bissau, 2023, p.25).

Do ponto de vista nacional, a Guiné-Bissau tem feito esforços para atualizar a sua legislação e a política de proteção das crianças, de forma a salvaguardar os seus direitos. Em 2023, a Guiné-Bissau aprovou a primeira Política Nacional de Proteção Integral da Criança na Guiné-Bissau (PNPIC/GB) que visa estruturar o sistema de proteção integral da criança para desenvolver e implementar políticas que assegurem os direitos das crianças e o seu bem-estar (Governo da Guiné-Bissau, 2021). Em simultâneo, a Guiné-Bissau também desenvolveu o Código de Proteção Integral da Criança, ainda em validação, que pretende definir princípios e leis sobre a prevenção e a promoção e proteção dos direitos da criança e reforçar e atualizar a legislação existente (UNICEF, 2023).

Em suma, a Guiné-Bissau é um país marcado pela fragilidade económica e institucional, resultado da sua instabilidade política recorrente, colocando os grupos mais vulneráveis, como as crianças, sujeitos a situações de risco (Governo da Guiné-Bissau, 2021). Fatores como a pobreza, o acesso limitado a cuidados de saúde e educação, as baixas taxas de registo ao nascimento, tornou as crianças mais vulneráveis a situações de trabalho infantil, mendicidade forçada, casamentos precoces, mutilação genital feminina, violência contra as crianças (sexual, psicológica, física, etc.) (Governo da Guiné-Bissau, 2021, p.18-21).

1.3 O Enquadramento de Tráfico de Seres Humanos

O tráfico de seres humanos é um fenómeno global complexo e reflete a evolução histórica das práticas de exploração que se foram alterando com o tempo. Ainda que a escravatura tenha sido formalmente abolida, ainda persistem práticas como o trabalho forçado, a exploração sexual ou laboral (Usman, 2020). A noção de tráfico é considerada uma violação grave dos direitos humanos e um crime transnacional, o que implica respostas coordenadas a nível internacional, regional e nacional (Usman, 2020).

O conceito atual de tráfico de seres humanos resultou de um percurso histórico e jurídico, sofrendo alterações consoante o contexto político e socioeconómico de cada época (Einarsdóttir & Boiro, 2014; Siller, 2017). Para alguns investigadores, a história do tráfico de seres humanos remonta para a época do comércio transatlântico de escravos, porém o fenómeno apenas se tornou tema de debate nos últimos anos do século XIX e ao longo do século XX (Venson & Pedro, 2013).

Inicialmente, a definição estava relacionada com a luta contra a prostituição e foram implementados vários acordos e convenções internacionais, dado que a prostituição era considerada uma ameaça aos valores das sociedades ocidentais (Venson & Pedro, 2013). No século XX, o conceito foi progressivamente alargado para incluir outras formas de exploração, refletindo as mudanças sociais, económicas e migratórias, deixando de estar exclusivamente associado à prostituição feminina (Usman, 2020; Venson & Pedro, 2013). No entanto, a ausência de uma definição jurídica originou lacunas na abordagem ao fenómeno, dificultando a coordenação internacional e aplicação de medidas que protegessem as vítimas de tráfico (Baer, 2015; Siller, 2017).

A consolidação de um enquadramento jurídico internacional foi um processo profundo, que sofreu muitas alterações, mas permitiu a criação de uma definição consensual e uniformizada (Baer, 2015). Em 2000, a Assembleia Geral da ONU adotou o Protocolo para Prevenir, Reprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, especialmente mulheres e crianças, conhecido como Protocolo de Palermo. Este protocolo identificou três elementos essenciais para se identificar uma vítima de tráfico de seres humanos: ações (recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou receção); os meios referem-se à forma como obtêm controlo (ameaça, abuso, rapto, fraudes) e a finalidade, ou seja, qual a finalidade da exploração (sexual, trabalho forçado, escravatura, remoção de órgãos, mendicidade forçada, etc.) (Einarsdóttir & Boiro, 2014, p.391). No caso de adultos, é necessário que os três elementos estejam presentes para que seja constituída vítima de tráfico, enquanto nas crianças apenas precisa de ser identificado as ações e a finalidade (Venson & Pedro, 2013).

Porém, a literatura tem evidenciado algumas ambiguidades e consequências da definição alargada do conceito de tráfico de crianças. Einarsdóttir e Boiro (2014) argumentam que o fenómeno se tornou tão abrangente que várias estratégias de sobrevivência e práticas culturais e religiosas foram classificadas como tráfico (Einarsdóttir & Boiro, 2014). Para os autores, o Protocolo de Palermo, é o resultado de "negociações e lobbies" com instituições globais, organizações da sociedade civil e decisores políticos, que procuram influenciar e moldar o enquadramento jurídico internacional de acordo com os seus interesses (Einarsdóttir & Boiro, 2014, p. 393).

Tyldum (2010) refere que a agenda global de combate ao tráfico foi impulsionada por um ativismo fortemente mediático, mostrando narrativas para provocar reações e mobilizar a opinião pública, ignorando outros grupos de crianças em situação de vulnerabilidade (Tyldum, 2010). Na mesma perspetiva, Kielland (2013) citado por Einarsdóttir e Boiro (2016) refere que esta definição transformou a mobilidade infantil mais perigosa, uma vez que as crianças continuavam a viajar ainda que optassem por estratégias menos seguras, dado que muitas crianças que viajavam sozinhas passaram a ser consideradas vítimas de tráfico (Kielland, 2013, citado em Einarsdóttir & Boiro, 2016, p.870).

Na África Ocidental, o tráfico de crianças está associado a um contexto de mobilidade entre as diferentes regiões, com práticas culturais e religiosas enraizadas, como o acolhimento e a educação religiosa (Einarsdóttir & Boiro, 2014). Com a adoção do Protocolo de Palermo, e a inclusão de novas formas de exploração, como a mendicidade forçada, estas práticas culturais

e religiosas começaram a ser alvo de medidas prevenção e resposta ao tráfico (face às condições e práticas a que algumas crianças estavam sujeitas) (Boiro & Einarsdóttir, 2020).

Nos Relatórios *Trafficking in Persons* (TIP), o fenómeno das crianças talibé tem sido caracterizado como tráfico infantil, indicando a Guiné-Bissau como um país de origem, e em 2024, foi classificada no nível 2. Isto significa que, apesar de não cumprir os padrões mínimos, o governo guineense tem efetuado esforços para implementar medidas e procedimentos de combate ao tráfico de seres humanos (US Department of State, 2024a). Segundo o *Global Report on Trafficking in Persons* de 2024, o tráfico de crianças na África Ocidental está associado à prática de enviar crianças, maioritariamente rapazes, para escolas corânicas, onde alguns estão sujeitos a práticas de exploração, como a mendicidade forçada. Na África Subsariana, estima-se que, em 2022, 61% das vítimas de tráfico eram crianças, sendo o trabalho forçado a forma de exploração com maior expressividade (UNODC, 2024, p. 68-69; p.121).

Porém, a implementação das políticas teve efeitos adversos e, como demonstram Boiro e Einarsdóttir (2020) o repatriamento de crianças talibé guineenses gerou um descontentamento no seio das comunidades. Em especial, as famílias e os líderes religiosos começaram a ser percecionados como cúmplices, acentuando um descontentamento generalizado com as organizações internacionais (Boiro & Einarsdóttir, 2020). Na mesma ótica, Okorie e Okeja (2023) referem que este tipo de enquadramento jurídico internacional ignora as práticas culturais e religiosas que caracterizam o continente africano. Isto pode conduzir a interpretações descontextualizadas, desvalorizando os contextos locais, o que reforça a necessidade das medidas requererem abordagens culturalmente adequadas (Okorie & Okeja, 2023).

1.3.1 Instrumentos Internacionais e Regionais

As medidas de prevenção e resposta ao tráfico de seres humanos, em particular no tráfico de crianças, estão enquadradas num conjunto de instrumentos internacionais e regionais, como acordos e convenções. Estes estabelecem normas, deveres e princípios orientadores, de modo a reforçar a responsabilidade dos Estados e a uniformizar a atuação global dos diversos atores que trabalham com o fenómeno (Ogunniyi & Idowu, 2022).

A nível internacional, os primeiros acordos e convenções remontam ao século XX, relacionados com a prostituição, e antes do Protocolo de Palermo, adotado em 2000, foram adotadas convenções como: o Acordo Internacional para a Supressão do Tráfico de Escravas

Brancas; a Convenção Internacional para a Supressão do Tráfico de Escravas Brancas; a Convenção Internacional para a Supressão do Tráfico de Mulheres e Crianças; a Convenção Internacional para a Supressão do Tráfico de Mulheres Maiores de Idade; e a Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outros (Siller, 2017, p.409).

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) também tem desenvolvido instrumentos que regulam o trabalho e, ao nível das crianças, foram adotados princípios orientadores, como a Convenção nº 138 (1973) que estabelece a idade mínima para se trabalhar e a Convenção nº 182 (1999) que visa condenar e proibir as piores formas de trabalho infantil, como a exploração sexual e laboral de crianças (OIT, 1973; 1999).

A Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral da ONU em 1989, também foi fundamental para reconhecer os direitos das crianças e a obrigação dos Estados em garantir que todas têm os seus direitos plenamente reconhecidos e garantidos. Em complementaridade, foram adotados Protocolos Facultativos, em 2000, associados com o envolvimento de crianças em conflitos armados e com a venda, prostituição e pornografia infantil (UNICEF, 2019). Em África, a Carta Africana sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança, adotada pela atual União Africana, em 1990, adaptou os princípios da Convenção ao contexto africano, reconhecendo as particularidades culturais e socioeconómicas destes países (União Africana, 1990).

Na África Ocidental, a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO/ECOWAS), fundada em 1975, tem desempenhado um papel fundamental na adaptação e implementação dos instrumentos internacionais na região (Ogunniyi & Idowu, 2022). Desde a sua fundação, a CEDEAO tem criado protocolos e acordos regionais para os seus Estados-membros, como o Protoloco sobre a Livre Circulação de Pessoas, Residência e Estabelecimento de 1979, que visava a necessidade de prevenir e proteger as pessoas da exploração associada à migração (ECOWAS, 1979; Ogunniyi & Idowu, 2022).

A CEDEAO tem vindo a desenvolver e adotar novos protocolos e mecanismos de cooperação regional, de forma a coordenar respostas e reforçar a capacidade dos seus Estados-membros conseguirem criar e implementar políticas nacionais e medidas de prevenção e resposta ao tráfico de seres humanos (Ogunniyi & Idowu, 2022). Desde então desenvolveu planos de ação, acordos multilaterais e manuais de procedimentos para uniformizar a

intervenção com crianças em situação de mobilidade. Assim, em 2016, foi ratificado um manual com procedimentos e padrões regionais da África Ocidental (ECOWAS, 2016).

Na África Ocidental também existe a Rede de África Ocidental para a proteção das crianças (RAO/WAN), fundada com o objetivo de dar resposta ao aumento de crianças e jovens em mobilidade na região da CEDEAO e países vizinhos, como a Mauritânia (RAO, s.d.). Esta é uma rede operacional que integra entidades governamentais, organizações internacionais e organizações da sociedade civil, de modo a criar respostas concertadas e melhorar a coordenação regional na implementação de medidas de prevenção e resposta à vulnerabilidade das crianças em mobilidade (Dias et al., 2024). O trabalho desta rede está assente em procedimentos e normas de apoio para a proteção e reintegração das crianças vulneráveis em mobilidade e consiste em oito etapas principais: a identificação da criança; a integração da criança num centro de acolhimento; o estudo da sua história de vida e situação pessoal; a avaliação da sua situação familiar e analisar a possibilidade da sua reintegração na família ou procurar outras alternativas; a reintegração social da criança e o seu seguimento após o seu regresso a casa; e por fim, o apoio para desenvolver competências na família e comunidade (ECOWAS, 2016, p.19).

1.3.2 Quadro Normativo do Senegal e Guiné-Bissau

Nas últimas décadas, o Senegal desenvolveu políticas e mecanismos jurídicos, de forma a cumprir com as responsabilidades do Protocolo de Palermo, que o país ratificou em 2003 (Ogunniyi & Idowu, 2022). Em 2005, o Senegal implementou a primeira lei de combate relacionada com o tráfico de seres humanos, criminalizando o tráfico e práticas associadas, como a mendicidade forçada (Ogunniyi & Idowu, 2022).

Anos mais tarde, o governo senegalês também criou a Unidade Nacional de Luta contra o Tráfico de Pessoas, sob tutela do Ministério da Justiça, para facilitar a coordenação de respostas, a recolha de dados e a articulação regional (Ogunniyi & Idowu, 2022). O governo também elaborou um plano de modernização das escolas corânicas e pretendia integrá-las no sistema formal e melhorar as condições das crianças, mas a maior parte das escolas continuou sem regulamentação, havendo resistência por parte dos líderes religiosos (HRW, 2017). Em simultâneo, também lançaram um programa para retirar as crianças talibé das ruas, de forma a combater a mendicidade forçada. Durante os primeiros anos, muitas crianças foram retiradas das ruas e, algumas repatriadas para os seus países de origem, mas o programa mostrou-se

ineficaz por diversos fatores (i.e., falta de cursos, fraca coordenação entre atores) (Boiro & Einarsdóttir, 2020; HRW, 2017).

Segundo o Relatório Anual *Trafficking in Persons* de 2024, apesar de a lei de combate ao tráfico de pessoas criminalizasse a mendicidade forçada, o Código Penal permitia que as crianças mendigassem por determinadas razões, o que dificultava as autoridades em distinguir as práticas tradicionais da mendicidade forçada. Atualmente, o governo elaborou um novo Plano Nacional de Ação para 2024-2026 e tem desenvolvido ações de formação aos profissionais da administração pública (i.e., polícias, guardas fronteiriços), campanhas de sensibilização relacionadas com a mendicidade forçada e continuou a fiscalizar e regular as escolas corânicas no Senegal (US Department of State, 2024b).

Na mesma perspetiva, a Guiné-Bissau tem desenvolvido esforços para criar e implementar o seu quadro normativo, desenvolvendo medidas de prevenção e resposta ao tráfico, desde que ratificou o Protocolo de Palermo, em 2007 (Handem Jr., 2013). Nos anos seguintes, o governo criou o Comité Nacional para a Prevenção e Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos, sob a coordenação do Instituto da Mulher e Criança (IMC) uma instituição da administração pública que visa criar e implementar políticas de defesa dos direitos das mulheres e criança (Handem Jr., 2013). Em 2011, o governo aprovou a Lei.º 12/2011 relacionada com o tráfico de seres humanos, em particular mulheres e crianças, criminalizando o recrutamento, transporte e qualquer forma de exploração (República da Guiné-Bissau, 2011). De acordo com o Relatório Anual *Trafficking in Persons* de 2024, o governo reforçou as medidas de prevenção ao tráfico, através do Comité Nacional, mas um dos maiores obstáculos é a falta de financiamento, enfraquecendo a eficácia do mesmo para coordenar e implementar respostas (US Department of State, 2024a).

1.3.3 Limitações e Desafios das Organizações

A literatura recente evidencia algumas limitações na forma como o fenómeno de tráfico de seres humanos, em especial o tráfico de crianças, tem sido abordado pelos diversos atores, nomeadamente as organizações internacionais, desde a adoção do Protocolo de Palermo. Ainda que este protocolo represente uma atualização fundamental no quadro normativo internacional, alguns autores sublinham que o conceito contemporâneo demonstra dificuldades na sua operacionalidade (Boiro & Einarsdóttir, 2020; Einarsdóttir & Boiro, 2014; Perry, 2004; Tyldum, 2010; Zoumaguini, 2016).

A ampliação do conceito de tráfico passou a incluir um conjunto abrangente de práticas religiosas e culturais, classificando-as como tráfico, o que tende a ignorar a complexidade das realidades locais e culturais, especialmente em regiões como a África Ocidental, nomeadamente no Senegal e Guiné-Bissau (Boiro & Einarsdóttir, 2020; Einarsdóttir & Boiro, 2014). Einarsdóttir & Boiro (2014) sublinham que, na Guiné-Bissau, como noutros países da África Ocidental, é comum as crianças trabalharem com os seus pais ou com outras pessoas responsáveis por elas, o que implica que estas sejas possam ser consideradas vítimas de tráfico. Para os autores, isto significa que a definição contemporânea de tráfico, implica classificar, a nível global, muitas crianças como vítimas de tráfico (Einarsdóttir & Boiro, 2014).

Alguns autores enfatizam a necessidade de adaptar a operacionalização do conceito às práticas religiosas e culturais. Em outros estudos, Boiro e Einarsdóttir (2020, 2024) destacam que, para alguns líderes religiosos e mestres corânicos, a mendicidade das crianças talibé é compreendida como uma parte integrante da sua formação escolar e religiosa. Esta perspetiva não exclui possíveis abusos, mas obriga a distinguir a educação religiosa de práticas de exploração (Boiro & Einarsdóttir, 2020, 2024). Na mesma perspetiva, Zoumanigui (2016) destaca algumas diferenças entre as organizações internacionais e as locais, argumentando que muitas organizações da sociedade civil carecem de compreensão contextual, principalmente no fenómeno das crianças talibé, resultado das suas perceções pré-concebidas. Em contrapartida, as organizações locais têm um conhecimento aprofundado sobre o fenómeno das crianças talibé, o que lhes permite criar respostas culturalmente mais sensíveis e adequadas. Ainda assim, as organizações transnacionais têm as organizações internacionais têm mais capacidade de resposta, em termos de competências, estratégias e recursos humanos e financeiros (Zoumanigui, 2016).

Perry (2004) também propôs o conceito de "estruturalismo estratégico" para descrever o modo como as organizações humanitárias utilizam categorias simplificadas para criar narrativas que facilitem o financiamento e a legitimidade das suas intervenções. Esta simplificação pode atenuar as complexidades culturais e sociais, e em relação às crianças talibé, tende a descontextualizar as práticas religiosas e culturais, transformando-as em narrativas centradas no "sofrimento" das crianças (Perry, 2004). Tyldum (2010) partilha do mesmo ponto de vista e argumenta que a definição alargada de tráfico foi profundamente influenciada pelo mediatismo, mobilizando a opinião pública para incentivar o financiamento a respostas e medidas consideradas de combate ao tráfico. Para a autora, a agenda global contra o tráfico procura dados estatísticos para sustentar as suas intervenções, mas enfrenta várias adversidades,

como o limitado acesso a dados primários, enviesando, por exemplo, o número de vítimas de tráfico de seres humanos. Como consequência, as políticas e programas criados não coincidem com as realidades, o que dificulta estas respostas terem resultados eficazes (Tyldum, 2010).

Em síntese, a literatura converge na necessidade de as organizações adotarem abordagens culturalmente sensíveis, articulando a proteção dos direitos com a compreensão e conhecimento aprofundado das práticas e contextos locais (Boiro & Einarsdóttir, 2020, 2024; Perry, 2004; Zoumanigui, 2016). Para tal, é necessário um investimento coordenado entre os diversos atores, orientando a sua atuação para: criar soluções que protejam efetivamente os direitos das crianças talibé; e substituir programas fragmentados com resultados temporários, por respostas conjuntas, sustentáveis e com impactos a longo prazo (Lahti, 2019).

CAPÍTULO 2.

O Trabalho das Organizações da Sociedade Civil com as Crianças Talibé

2.1 Metodologia

Este estudo, de carácter qualitativo, baseou-se numa pesquisa documental, incluindo a bibliografia e relatórios existentes, e em sete entrevistadas semiestruturadas, realizadas a profissionais de quatro organizações que atualmente intervêm na proteção e promoção dos direitos das crianças talibé na Guiné-Bissau. Neste sentido, as entrevistas foram realizadas à Associação dos Amigos da Criança (AMIC), à Associação Guineense de Luta Contra a Migração Irregular, Tráfico de Seres Humanos e Proteção da Criança (AGLUCOMI-TSH), à Fundação de Assistência Médica Internacional (AMI) e à Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo da Guiné-Bissau (ADPP Guiné-Bissau).

A escolha destas organizações passou por uma pesquisa prévia sobre os organismos da sociedade civil que trabalham com o fenómeno das crianças talibé, bem como sobre os projetos recentes ou que estão a decorrer sobre esta problemática. Assim, foram escolhidas:

- A AMIC, uma organização guineense, com mais de 40 anos de existência e com experiência na reintegração de crianças em mobilidade, como as crianças talibé, e trabalham em estreita ligação com instituições estatais como o Instituto da Mulher e Criança (IMC);
- A AMI, uma organização portuguesa com presença prolongada na Guiné-Bissau e que atualmente desenvolve o Projeto "Informação e Mobilização para Proteção e Ação pelas Crianças Talibé na Guiné-Bissau" (IMPACT-GB) em consórcio com o IMC, a AGLUCOMI-TSH e a ADPP Guiné-Bissau. A mestranda trabalha nesta organização, ainda que noutro departamento, e privilegiou de conversas informais sobre o projeto, de modo a compreender o trabalho que a AMI está atualmente a desenvolver.
- A ADPP Guiné-Bissau e a AGLUCOMI-TSH foram escolhidas por serem organizações que estão envolvidas no consórcio do projeto IMPACT-GB, dado que poderiam fornecer outras perspetivas sobre o trabalho que atualmente estão a desenvolver.

Assim sendo, optou-se por uma amostragem intencional, com recurso à técnica de bola de neve, pretendendo ultrapassar a dificuldade em estabelecer contacto direto com as organizações. Inicialmente estabeleceu-se contacto com a AMIC, a ADPP Guiné-Bissau e a AMI, e foi por via desta última organização que foi possível contactar a AGLUCOMI-TSH. As entrevistas realizaram-se em formato online, através das plataformas *Teams* e *WhatsApp*, com a duração média de uma hora. Todas as entrevistas foram gravadas com autorização prévias dos entrevistados apenas para fins de transcrição e da sua utilização num trabalho académico. Foram seguidos os princípios éticos da investigação do ISCTE-IUL, tendo todos os participantes assinado o formulário de consentimento informado.

O guião de entrevista (ver anexo A) foi construído com base nos objetivos de investigação e na questão de pesquisa, tendo sido elaborado e dividido em cinco tópicos principais: a contextualização organizacional; o enquadramento de tráfico de seres humanos relativamente ao fenómeno das crianças talibé; as estratégias de intervenção das organizações; as organizações locais e internacionais e possíveis diferenças; os desafios e limitações da intervenção das organizações com o fenómeno e, por fim, algumas reflexões e recomendações de modo a criar respostas mais sustentáveis e que produzam efeitos positivos para garantir a proteção das crianças talibé.

Importa ainda referir que este estudo apresenta algumas limitações derivadas do número reduzido de entrevistas, que não pretendem ser exaustivas. Consideramos que, embora estas entrevistas permitam identificar tendências, a serem confirmadas em investigações futuras, não se podem generalizar os resultados. A recolha de dados à distância também foi uma limitação do estudo, uma vez que restringiu a possibilidade de recolher dados complementares, por exemplo através da observação direta e da interação no terreno com os diversos atores. Isso limitou igualmente a realização de mais entrevistas às organizações, como também a possibilidade de trazer a este estudo outras perspetivas de atores importantes (i.e., líderes religiosos, pais ou antigas crianças talibé), sobre a intervenção das organizações da sociedade civil.

2.1.1 Apresentação das Organizações da Sociedade Civil

A AMIC, representada na entrevista pelo Dr. Laudolino Medina, secretário executivo, é uma organização apolítica, apartidária e foi fundada em 1984, contando já com 40 anos de experiência e conhecimento no terreno, cuja sua principal missão é a promoção e defesa dos

direitos da criança. São uma organização que intervém em todo o território da Guiné-Bissau e o seu foco de atuação está relacionado com a proteção de crianças, nomeadamente crianças vítimas de violência baseada no género, mais concretamente em casos de casamento prematuro e forçado, mutilação genital feminina e crianças vítimas de tráfico e de exploração, como pode ser o caso das crianças talibé.

A AMIC trabalha com o fenómeno das crianças talibé desde 2005, que englobou três países (Senegal, Guiné-Bissau e Mali) onde iniciaram um projeto piloto que visava identificação e reintegração das crianças talibé em situação de mobilidade internacional. Também intervêm ao nível da elaboração de relatórios sobre a proteção da criança e estão integrados na Rede de África Ocidental que desenvolveu metodologias e procedimentos de suporte para a proteção e reintegração de crianças em situação de vulnerabilidade. A nível nacional também integram o Comité Nacional para Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos.

A AGLUCOMI-TSH, representada na entrevista pelo seu presidente Dr. Suleimane Embaló, é uma organização da sociedade civil que atua na prevenção da migração irregular e tráfico de seres humanos, com enfoque na proteção das crianças talibé. A sua intervenção centra-se em ações de sensibilização e de capacitação junto das comunidades e líderes religiosos, como os mestres corânicos. Esta organização trabalha em estreita ligação com a União Nacional de Imames, contribuindo para criar espaços de diálogo e promover reuniões e conferências entre os mestres corânicos, de modo a promover a proteção e os direitos da criança talibé e mitigar práticas como a mendicidade forçada.

A AMI é uma organização não-governamental portuguesa, criada em 1984, e a primeira missão que teve foi na Guiné-Bissau em 1987, sendo o país onde intervêm há mais tempo, de forma continuada. Esta presença, em diversas regiões e em diversos setores de atuação, nomeadamente na educação e na saúde (i.e., a saúde comunitária e a saúde infantil) permitiu-lhes adquirir um conhecimento aprofundado das realidades locais. Foi nesse âmbito que surgiu o projeto Informação e Mobilização para Proteção e Ação pelas Crianças Talibé na Guiné-Bissau (IMPACT-GB) que visa prevenir a violência contra as crianças talibé. É um projeto a três anos, financiado pela União Europeia, e é desenvolvido em consórcio, liderado pela AMI, e envolve o Instituto da Mulher e Criança (IMC), a AGLUCOMI-TSH e a ADPP Guiné-Bissau. Este projeto está a ser dinamizado em três regiões da Guiné-Bissau, nomeadamente o Setor Autónomo de Bissau (S.A.B), Bafatá e Gabu, e tem como objetivo disseminar informação sobre o fenómeno e capacitar os diferentes atores para que consigam criar respostas endógenas. Os

profissionais da AMI entrevistados foram o Dr. Ivo Saruga, diretor adjunto do Departamento Internacional, a Dra. Rita Maleita e o Dr. Dautarin Costa, coordenadores do projeto IMPACT-GB.

A ADPP Guiné-Bissau é uma organização que surgiu formalmente em 1992, mas que tem experiência no terreno desde os anos 80, altura em que começou a desenvolver atividades no país, e desde então, desenvolve projetos em todo o território nacional (ADPP-GB, 2025). As principais áreas de intervenção desta organização são a educação, agricultura, saúde e empreendedorismo e, ao nível do fenómeno das crianças talibé, desenvolvem ações de sensibilização junto dos líderes comunitários e religiosos, dos pais e junto das próprias comunidades. Atualmente integram o projeto IMPACT-GB e os profissionais entrevistados são o Dr. Mamadu Camará e o Dr. Mamadou Lamine Camará, que atualmente também trabalham no projeto.

2.2 Resultados

A análise das entrevistas foi realizada com base nos temas propostos no guião de entrevista, de modo a garantir que todos os resultados apresentam todas as dimensões consideradas relevantes. Assim, esta secção apresenta os resultados das entrevistas, organizados em seis temas principais:

i. contexto organizacional;
ii. enquadramento de tráfico de seres humanos;
iii. estratégias de intervenção;
iv. diferenças entre organizações da sociedade civil (locais e internacionais);
v. desafios e limitações;
vi. reflexão e recomendações.

2.2.1 Contexto Organizacional

As entrevistas evidenciam uma heterogeneidade de áreas de intervenção, tais como a saúde, educação, proteção das crianças, migração irregular, mas todas partilham um ponto em comum – promover e garantir os direitos e a proteção das crianças, orientando o seu trabalho para prevenir e assegurar respostas adequadas às diferentes formas de vulnerabilidade que as crianças podem estar sujeitas.

No que diz respeito à experiência destas organizações na intervenção com o fenómeno das crianças talibé, a AMIC e a AGLUCOMI-TSH destacam-se por uma atuação mais continuada no terreno, com abordagens diferentes, mas complementares. A principal missão da AMIC é a promoção e defesa dos direitos da criança e desenvolve projetos ao nível de todo o território guineense. Relativamente ao fenómeno das crianças talibé, desde 2005 que desenvolvem projetos que visam a identificação, o retorno e a reintegração das crianças talibés em mobilidade transfronteiriça. Também desenvolvem relatórios, estudos e trabalham diretamente com líderes religiosos e comunitários, promovendo o desenvolvimento de ações de sensibilização junto das comunidades, uma vez que privilegiam de um contacto próximo e conhecem aprofundadamente as realidades locais.

A AGLUCOMI-TSH foi fundada com o intuito de combater a migração irregular de jovens de países africanos para o continente europeu, em 2018, tendo mais tarde se focado no fenómeno das crianças talibé, reconhecendo que cada vez havia mais crianças nas ruas e nas estradas a mendigar. O seu trabalho tem sido desenvolvido através de ações de sensibilização junto dos mestres corânicos, das comunidades e dos próprios pais, com o objetivo de reduzir a mendicidade forçada e a mobilidade internacional, mais concretamente para o Senegal. Ainda que o seu maior foco seja as ações de sensibilização, também já realizaram um trabalho de mapeamento de escolas corânicas na Guiné-Bissau e, atualmente, trabalham em consórcio no projeto IMPACT-GB. Esta organização também pretende expandir a sua atuação, através da criação de um centro de acolhimento para crianças vítimas de abusos e pretendem ter uma equipa multidisciplinar que inclui assistentes sociais e psicólogos.

Por outro lado, a AMI também beneficia de uma presença continuada no país, intervindo com crianças em diversas áreas de atuação, mas destacam-se pelo seu trabalho na área da saúde, nomeadamente a saúde infantil e a saúde comunitária. Foi a partir desta presença prolongada e contacto com o terreno que conheceram este fenómeno de perto e constataram que havia algumas lacunas na forma de atuação, nomeadamente uma dispersão e fragmentação da informação sobre o fenómeno entre os diversos atores que intervêm diretamente com as crianças talibé.

Neste sentido, atualmente estão a implementar o projeto "Informação e Mobilização para Proteção e Ação pelas Crianças Talibé na Guiné-Bissau", mais conhecido como IMPACT-GB. Este projeto é financiado pela União Europeia e tem a duração de três anos e está a ser desenvolvido nas áreas onde este fenómeno tem maior visibilidade, nomeadamente o Setor

Autónomo de Bissau, Bafatá e Gabu. Está a ser desenvolvido em consórcio, liderado pela AMI e engloba a ADPP Guiné-Bissau, o Instituto da Mulher e Criança (IMC) e a AGLUCOMI-TSH. Este projeto tem como principais objetivos disseminar informação sobre o fenómeno através de ações de sensibilização e trazer este tema para debate público, capacitar os diferentes atores, como entidades públicas, e mobilizar e dotar as organizações da sociedade civil e as comunidades para que consigam criar respostas endógenas e preventivas contra a violência das crianças talibé.

A ADPP Guiné-Bissau tem implementado diferentes projetos, nas áreas da educação, agricultura e empreendedorismo e também conta com uma presença continuada no país. Os profissionais entrevistados têm um conhecimento aprofundado sobre o fenómeno das crianças talibé, tendo o Dr. Mamadu Camara sido uma antiga criança talibé e o Dr. Mamadou Lamine Camará é mestre corânico e tem a sua própria escola corânica, designada de Instituto Ético Islâmico, e funciona em regime de externato.

Em suma, a heterogeneidade das áreas de intervenção reflete-se em competências, experiências e conhecimentos mais aprofundados sobre as realidades locais e o contexto cultural da Guiné-Bissau, o que fortalece a capacidade criar respostas mais eficazes e eficientes no terreno. Todas as organizações entrevistadas privilegiam do contacto direto com as populações, o que beneficia a participação das comunidades, os líderes comunitários e religiosos no desenho e implementação de projetos. Importa ainda referir que a presença continuada e o conhecimento aprofundado das realidades locais permitem que estas organizações tenham uma capacidade maior de adaptar as suas estratégias e linguagem, de forma a dinamizar e capacitar as comunidades para criarem respostas sustentáveis e endógenas.

2.2.2 Enquadramento de Tráfico de Seres Humanos

As organizações entrevistadas convergem na importância de se clarificar conceitos e fronteiras entre educação religiosa e práticas que colocam em risco a proteção e os direitos das crianças talibé. Em primeiro lugar, o termo "talibé" é compreendido como aluno de escolas corânicas, que procura conhecimento religioso, e nenhuma organização interpretou de forma diferente, evidenciando que é necessário evitar generalizações que possam colocar em causa a legitimidade da sua atuação. Em simultâneo, sublinharam que este enquadramento deve ser tratado de forma sensível, mas reconhecem que é adequado sempre que se verifique formas de exploração económica, como a mendicidade forçada.

As organizações também reconheceram que é importante a contextualização histórica e evolução do fenómeno, uma vez que as escolas corânicas se encontravam nos meios rurais e subsistiam através da agricultura. Com a deslocação para os centros urbanos, as escolas foram obrigadas a procurar outras formas de financiamento, dado que os mestres não tinham condições para sustentar todas as crianças a seu encargo. Isto levou alguns mestres a adotar práticas de exploração como a mendicidade forçada, obrigando as crianças a mendigar por horas e horas a fio. Como. Laudolino Medina referiu *"A realidade é que um ou dois mestres não conseguem sustentar as crianças e empurram-nas para as ruas para a mendigar e são impostas uma quota que devem trazer no fim da jornada (...) e também com agora a saída das crianças para os países vizinhos, com o principal destino o Senegal (...) muitas vezes, o propósito da ida se contraria com a realidade na qual se encontra essas crianças." (P2).*

A documentação e registo das crianças também foi mencionada como uma fragilidade estrutural da Guiné-Bissau, uma vez que apenas 47% das crianças são registadas à nascença, o que torna as crianças mais vulneráveis a redes de tráfico. A AMIC tem isso em consideração no processo de reintegração das crianças talibé, nomeadamente quando avaliam a situação pessoal da criança. Atualmente, a pareceria com o Serviço de Registo Civil está suspenso, mas quando estava em vigor, a AMIC registava gratuitamente as crianças talibé que resgatavam da província leste do país, nomeadamente Gabu e Bafatá.

Em termos de perceção dos pais e das comunidades, os entrevistados consideram que estes nem sempre têm a consciência da complexidade dos riscos, ou seja, para muitas famílias a escolha de enviar as crianças para escolas corânicas deriva de motivações religiosas, da confiança nos líderes religiosos e/ou de limitações económicas. Nesse sentido, em alguns casos não existe a plena consciência dos riscos a que as crianças podem estar sujeitas. Em contrapartida, há famílias e líderes religiosos que reconhecem estes riscos e estão recetivos a adotar estratégias que reduzam a mendicidade forçada e garantam que a proteção da criança.

A AMIC realizou um estudo sobre o comportamento, atitudes e práticas sobre as crianças talibé no Senegal e constataram que cerca de 40% dos pais têm a consciência da situação na qual os filhos se encontram no Senegal, mas não têm outra alternativa porque não há escolas corânicas na Guiné-Bissau. Contudo, também há um número de pais que começa a perceber que muitas vezes são enganados por "falsos mestres corânicos", ou seja, pessoas que se intitulam de mestres corânicos, mas não o são, e utilizam as crianças apenas para exploração económica. Laudolino Medina mencionou um episódio que viveu *"Numa das comunidades disseram-me "Olha, nós nascemos na época colonial, e durante a época colonial nós não fomos à*

escola, porque não existia escola (...) Mas mesmo depois da independência continua a não existir escolas (...) Nós nascemos sem aprender a ler e vamos morrer sem saber ler, os nossos filhos vão morrer também sem saber ler. Por essa razão, nós decidimos, pelo menos, enviar os nossos filhos para as escolas corânicas para que possam escrever e ler mesmo em língua árabe. E nós, quando nós enviamos os nossos filhos, vocês nos chamam de colaboradores dos traficantes ou traficantes dos nossos próprios filhos. É uma palavra muito pesada (...)." (P10).

Também se tem feito esforços para a promover um ensino corânico com dignidade, a partir dos próprios instrumentos da religião, evidenciando que o Alcorão é um livro que aborda explicitamente os direitos das crianças, na forma como se deve garantir as suas necessidades. É desta forma que a AMI, de acordo com Dautarin Costa, interpreta e abordou para trabalhar o fenómeno, incluindo a União Nacional de Imames como um ator do projeto e, não apenas como um destinatário do mesmo. Como reitera Dautarin Costa *"Então, basicamente a nossa abordagem, aquilo que a AMI preconiza, é trabalhar com os instrumentos do próprio contexto, com os instrumentos que estão ao dispor das lideranças, com o próprio sistema de crenças que, de facto, orienta o ensino corânico para, através daí, retirar elementos que possam acabar com a mendicidade forçada. É importante referir que o Alcorão não prevê, não tolera a mendicidade forçada. O Alcorão não prevê isto. É uma prática que de certa forma é contrária à religião, não é? E é importante trabalhar essa mensagem. Então, a União Nacional de Imames fez uma declaração única no sentido de desencorajar a prática." (P3).*

Em síntese, as entrevistas revelam uma compreensão partilhada sobre a importância de distinguir a educação corânica legítima das práticas que colocam em risco a proteção das crianças talibé. As organizações demonstram sensibilidade ao abordar o tema e reconhecem que o fenómeno da mendicidade forçada resulta de múltiplos fatores, mas que também há um esforço por parte das lideranças religiosas em erradicar o fenómeno, e promover um ensino corânico com dignidade. As entrevistas também demonstram a necessidade de abordar o tema de forma culturalmente sensível e adequada, incentivando ao diálogo com os líderes religiosas e comunitários. É com este tipo de iniciativas que se pode desconstruir as perceções dos pais e das comunidades, sendo um passo fundamental para prevenir que as crianças sejam expostas a práticas de exploração, como a mendicidade forçada.

2.2.3 Estratégias de Intervenção

As entrevistas descrevem um conjunto de estratégias que combinam em cinco principais eixos: prevenção do fenómeno, sensibilização junto das comunidades e líderes religiosos,

identificação e reintegração das crianças talibé e articulação interinstitucional, de modo a reduzir a mendicidade forçada e proteger efetivamente as crianças talibé.

O primeiro eixo das estratégias adotadas pelas organizações diz respeito ao envolvimento de líderes religiosos e as autoridades locais. Todas as entrevistas reforçam a importância de mobilizar os mestres corânicos, enquanto atores com influência reconhecida pelas comunidades. Estes são considerados peças-chave para ajudar a desconstruir narrativas, a desencorajar a mendicidade forçada e a promover a proteção das crianças talibé. No início, quando o tema se tornou objeto de debate no seio das organizações, houve alguma resistência por parte dos líderes religiosos, uma vez que o tema era considerado "tabu" na Guiné-Bissau, ou seja, tinham conhecimento sobre a realidade que algumas crianças talibés viviam, mas não se falava sobre o assunto. Esta foi uma realidade que a AGLUCOMI-TSH relatou na entrevista, mas rapidamente compreenderam que a estratégia ideal seria trabalhar diretamente com os líderes religiosos, através da União Nacional de Imames, onde realizaram algumas campanhas de sensibilização junto dos mestres corânicos.

Na AMI, reconheceram que para implementar o projeto IMPACT-GB seria necessário mobilizar as lideranças religiosas e identificaram uma matriz de risco quando desenharam o projeto, mas desde o início que entraram em contacto com a União Nacional de Imames. Para a organização a escolha desta liderança religiosa está relacionada com a dimensão e legitimidade baseada no conhecimento e na autoridade espiritual. Outro dos fatores foi ser uma liderança que tem presença em todo o país, com cerca de 24 mil membros e que tem estruturas nacionais e regionais. Como referiu Rita Maleita *"(...) Inclusive agora foram realizadas três conferências nas regiões em que eles foram eles foram às regiões, reuniram os Imames de cada região e falaram sobre o assunto e posicionaram-se. E, no fundo, o que eles vão querer é um posicionamento escrito sobre o não concordarem com a mendicidade das crianças talibé, ou seja, de haver outras formas de terem dinheiro (...)" (P6).*

Relativamente à AMIC, esta organização também sofreu algumas resistências iniciais, principalmente por receberem financiamentos de países ocidentais para o retorno de crianças, por via aérea, e as lideranças e comunidades justificavam que com esse dinheiro poderiam ter construído escolas corânicas. A partir daí a AMIC também alterou a sua abordagem, suspendendo o resgate e a viagem de retorno das crianças e convocaram uma reunião com as Nações Unidas, o Estado da Guiné-Bissau e o Instituto da Mulher e Criança para falar sobre a problemática das crianças talibé, tendo sido a partir daí que surgiu o Comité Nacional para Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos. Neste Comité estão inseridas organizações

de cariz islâmico, como o Conselho Nacional Islâmico, o Conselho Superior para os Assuntos Islâmicos e a Juventude Islâmica, estando essas organizações mais capacitadas para questões de sensibilização.

A ADPP Guiné-Bissau também reforçou a importância de trabalhar com os líderes religiosos, criando espaços de diálogo nas comunidades, onde vão convidar líderes corânicos e outros atores influentes para prevenir a violência contra as crianças talibé, realçando que os líderes religiosos já se estão a sensibilizar.

O segundo eixo observa como estas organizações intervêm no fenómeno das crianças talibé. Atualmente, a AMIC é a única organização entrevistada que tem uma intervenção direta, trabalhando na identificação e no processo de retorno e reintegração das crianças talibé em mobilidade internacional. Este processo passa essencialmente por oito etapas, começando pela identificação da criança, e após ser identificada, ela é acolhida no centro e tem acesso a acolhimento, proteção, e satisfação das necessidades básicas. A terceira etapa é o estudo da situação pessoal da criança, onde se faz a triagem. A quarta etapa é a avaliação da situação familiar e a identificação das famílias no país de origem, seguindo-se da colocação ou integração das crianças, que pode ser feita na sua família de origem ou família alargada. A sexta etapa é a reintegração social, tendo em conta o seu projeto de vida, que muitas vezes passa pela reintegração educacional. A sétima etapa passa pelo seguimento, após as crianças serem reintegradas nas suas famílias e comunidade, sendo a última etapa o apoio familiar e comunitário, por exemplo, através do pagamento de propinas e da criação de hortas comunitárias. Em relação à reincidência, evidenciam que no início havia muitos casos, mas atualmente já não acontece com tanta frequência, tendo sido considerado como um exemplo de boas práticas na Guiné-Bissau. A AMIC também integra a Rede de África Ocidental para a proteção da criança, que abrange 15 países da África Ocidental e a Mauritânia. Segundo o entrevistado *"A rede desenvolveu metodologias próprias e padrões de suporte para a proteção e reintegração de crianças vulneráveis (...) Em 2017, esses procedimentos foram adotados pela CEDEAO como procedimentos de padrão de suporte da CEDEAO para proteção e integração de crianças vulneráveis em situação de imobilidade transnacional (...)" (P2).*

O foco de intervenção das restantes organizações entrevistadas são ações de sensibilização, disseminação de informação e ações de capacitação junto das comunidades, líderes religiosos, administração pública, comunicação social e organizações da sociedade civil. Este tipo de abordagem é fundamental para trazer o fenómeno para agenda pública, através da criação de

espaços de diálogo, desconstruindo narrativas e perceções, o que promove a uniformização da linguagem (sobre o que é a criança talibé, por exemplo). A mobilização de lideranças religiosas, através da realização de conferências e encontros nacionais e regionais entre mestres corânicos, também é fundamental para formalizar compromissos, assumir responsabilidades e criar medidas que orientem a atuação das lideranças sobre o fenómeno. Pode-se destacar as declarações oficiais feitas pela União Nacional de Imames contra a mendicidade forçada ou a criação de um Código de Conduta sobre as Escolas Corânicas.

O projeto IMPACT-GB irá dinamizar ações de sensibilização junto das comunidades e ações de capacitação com a entidades da administração pública e das organizações da sociedade civil. Para as ações de sensibilização foram formados ativistas que irão desenvolver estas ações junto das comunidades, abordando temas como os direitos humanos e das crianças, sensibilizando para os riscos e perigos que estas crianças podem correr. Em termos de ações de capacitação junto das organizações da sociedade civil, o objetivo é dotá-las de competências que promovam o desenho e a implementação de respostas sustentáveis e endógenas. Relativamente às entidades de administração pública o objetivo é capacitar as estruturas que têm algum poder de decisão, não só ao nível do mapeamento, mas como o desenvolvimento de respostas sobre a problemática.

Em simultâneo, a criação de parcerias com a União Nacional de Imames, a integração das organizações no Comité Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos reforçam este alinhamento, criando espaços de concertação onde se discutem procedimentos, se partilham boas práticas e se constroem consensos sobre como trabalhar este fenómeno. Isto permite que o fenómeno deixe de ser tratado de forma desfragmentada e passe a partilhar de um quadro normativo comum, que favorece a coordenação entre atores e evita a duplicação de respostas.

O quarto eixo das estratégias de intervenção prende-se com o trabalho em rede e a articulação entre diferentes atores, ou seja, as entrevistas evidenciam a importância de se implementar respostas concertadas e promover a coordenação entre organizações da sociedade civil, administração pública e lideranças religiosas e comunitárias. É possível evidenciar nas entrevistas que se reconhece a complexidade do fenómeno e isso exige que se trabalhe em conjunto, a partir da criação de parcerias e respostas com diferentes tipos de atuação, mas que se complementam. Em linha com o testemunho da AMIC, este fenómeno está profundamente

enraizado e tem dimensões nacionais e transnacionais, exigindo uma resposta holística, ou seja, nenhuma organização consegue dar uma resposta eficaz de forma isolada.

O quinto eixo passa a importância da sustentabilidade dos projetos, um tópico abordado na entrevista realizada com a AMI. É fundamental neste tipo de projetos existir estratégias que garantam a sua sustentabilidade, e que os impactos dos mesmos não desapareçam assim que o projeto terminar. Esta foi uma preocupação da AMI no desenho do seu projeto e foi nessa ótica que envolveram o Instituto da Mulher e Criança e AGLUCOMI-TSH no consórcio, uma vez que são atores decisivos no projeto e irão estar mais dotados de competências quando o projeto terminar. Outra estratégia definida é financiar estas organizações no fim do projeto para que consigam criar respostas endógenas e manterem a sua intervenção no fenómeno.

Neste sentido, as entrevistas apontam para estratégias de intervenção que assentam em quatro pilares complementares: a mobilização das lideranças religiosas como uma estrutura com legitimidade e competências para promover um ensino corânico digno; a intervenção direta com crianças talibé em termos de identificação, retorno e reintegração nas comunidades; a sensibilização e capacitação das comunidades, organizações da sociedade civil e administração pública; o trabalho em rede e coordenação interinstitucional entre os diversos atores que trabalham com o fenómeno; e promover a sustentabilidade dos projetos.

Esta combinação de estratégias, assente no trabalho em rede e na presença continuada das organizações no terreno, permite aumentar a previsibilidade dos resultados dos projetos, evita a duplicação de respostas e cria condições para o crescimento de respostas endógenas, sustentáveis e culturalmente sensíveis, adaptadas para combater um fenómeno bastante enraizado e que, para além de ser um fenómeno nacional, também é um fenómeno transnacional.

2.2.4 Diferenças entre Organizações da Sociedade Civil

Grande parte das entrevistas evidenciaram que, atualmente, não existem grandes divergências na forma como as organizações da sociedade civil (locais e internacionais) interpretam o fenómeno, uma vez que partilham de uma leitura centrada na proteção da criança, salientando que o problema não está relacionado com a religião, mas sim com práticas de exploração, como a mendicidade forçada.

- Na AMI, Dautarin Costa, evidenciou que não há grande diferença na forma como interpretam o fenómeno, uma vez que as intervenções têm sido essencialmente assistencialistas, o que leva a que não haja grandes introspeções sobre o fenómeno;
- NA AGLUCOMI-TSH, destaca-se uma resistência inicial por parte de algumas comunidades, justificando que para se trabalhar com este fenómeno é preciso conhecer profundamente a temática.
- Para a ADPP Guiné-Bissau pode existir diferenças em termos de interpretação, visto que se trata de um tema sensível e as organizações locais possuem um conhecimento mais aprofundado sobre a realidade local e cultural.

De forma transversal, os profissionais reconhecem não notar diferenças relevantes na aceitação de iniciativas promovidas por organizações locais e internacionais, mas concordam que isso depende sobretudo da abordagem adotada, ou seja, depende da forma como estas se envolvem com as comunidades. Assim sendo, a legitimidade e a eficácia das intervenções não dependem da origem das organizações, mas sim da sua capacidade de adaptação cultural, do seu envolvimento junto das organizações da sociedade civil e das lideranças comunitárias e religiosas.

Na AMIC, sublinha-se que a abordagem inicial é fundamental e o diálogo deve ser culturalmente sensível procurando primeiro compreender as comunidades antes de as sensibilizar sobre questões relacionadas ao tráfico e à mendicidade forçada. A proximidade desta organização com as comunidades deve-se ao trabalho conjunto com chefes tradicionais e líderes religiosos, funcionando como pontos de referência junto das comunidades. Isto também promove a credibilidade e aceitação de iniciativas e projetos desenvolvidos pela organização.

A AGLUCOMI-TSH salienta que a aceitação das iniciativas de organizações locais e internacionais é resultado da consciencialização dos diferentes atores sobre a necessidade de haver diálogo e partilha de experiências e conhecimentos. Os profissionais da AMI partilham de uma visão semelhante e consideram que a aceitação está diretamente ligada à qualidade dos projetos e ao envolvimento dos parceiros locais:

- Ivo Saruga destaca que quanto mais participativo for o projeto – desde o seu desenho à sua implementação – maior será a confiança e a adesão das comunidades aos projetos dinamizados;
- Rita Maleita reconhece que, em alguns contextos, as comunidades ainda têm a perceção de que as organizações internacionais têm mais credibilidade devido à sua experiência.

No entanto, a entrevistada também sublinha que as iniciativas com maior sustentabilidade surgem das organizações locais por conhecerem profundamente a cultura e as dinâmicas locais;

- Dautarin Costa acrescenta que, quando as organizações internacionais não dominam a problemática do fenómeno das crianças talibé, correm o risco de ser percecionadas como "contra a religião" e podem perder a credibilidade junto das comunidades.

Já a ADPP Guiné-Bissau não verifica diferenças significativas na forma como as comunidades percecionam as iniciativas, reforçando que as comunidades acolhem positivamente todas as iniciativas desde que respondam a necessidades concretas e que se sintam ouvidas.

Em termos de capacidade das organizações, a AMIC destaca a importância de as organizações locais e internacionais adquirirem competências e conhecimentos umas com as outras, uma vez que as organizações internacionais têm recursos e técnicas, mas as organizações locais têm conhecimento sobre o terreno e relações estabelecidas com as comunidades. Em termos de sustentabilidade, também sublinham a importância de aprender com as organizações internacionais, de modo a obterem conhecimentos para aplicarem nos seus projetos e continuar a trabalhar junto das populações.

Esta perspetiva também foi partilhada pela AMI, demonstrando que as organizações internacionais têm uma maior mobilização de recursos e de soluções que podem ser replicadas e adaptadas aos determinados problemas, mas os seus pontos fracos estão relacionados com um menor conhecimento sobre as realidades locais. Em contrapartida, essa é a maior vantagem das organizações locais, porque muitas vezes são *grassroots organizations*, ou seja, que nascem dentro das comunidades, mas têm lacunas ao nível da capacidade de mobilização de recursos e meios, na gestão de projetos e ainda carecem de competências para tornar os seus projetos mais sustentáveis.

Assim sendo, as entrevistas demonstram que não há divergência na forma como as organizações interpretam o fenómeno, nem em termos de perceção comunitária, ou seja, de modo geral as comunidades aceitam as iniciativas promovidas tanto por organizações locais, como por organizações internacionais. Contudo, é possível identificar pontos fortes e pontos fracos das organizações internacionais e nacionais, o que demonstra como as suas competências se complementam e a necessidade de trabalhar em parcerias. É com esta perspetiva que se pode

desenhar projetos mais sustentáveis e capacitar as organizações locais de competências técnicas e conhecimentos que melhorem a sua capacidade de resposta.

2.2.5 Desafios e Limitações

As entrevistas demonstram um conjunto de desafios que afetam a capacidade das organizações e das entidades públicas em responder de forma eficaz e eficiente ao fenómeno das crianças talibé. Estes desafios centram-se em três dimensões principais: a nível institucional, cultural e financeiro, refletindo as vulnerabilidades do contexto nacional da Guiné-Bissau e as limitações de atuação por parte dos diferentes atores, tanto em termos de recursos, como ao nível de coordenação entre os diferentes atores.

Os entrevistados reconhecem que a nível institucional, o sistema de proteção infantil da Guiné-Bissau ainda está em consolidação e é caracterizado pela ausência de serviços básicos em várias regiões, como a educação. A AMIC salienta que há zonas onde "não existe Estado" e o sistema educativo é descrito como uma fragilidade estrutural do sistema, devido às greves sucessivas e à escassez de infraestruturas, o que leva muitas famílias a recorrer a alternativas, como o ensino religioso. Também se evidencia que deveria existir uma legislação mais clara e uma melhor aplicabilidade do sistema de justiça, que efetivamente criminalize quem comete crimes relacionados ao tráfico e com práticas de exploração.

A instabilidade política que se vive no país também foi considerada um desafio, uma vez que a mudança sucessiva de governos pode retirar o tema da agenda pública e política, assim como atrasa a aprovação e implementação de leis e medidas relacionadas com a proteção das crianças talibé. Em simultâneo, esta instabilidade leva a que as ações de capacitação sejam muitas vezes dinamizadas para decisores políticos que podem ser rapidamente substituídos por outros, o que dificulta a que estas ações tenham efetivamente resultados que promovam a aquisição de novos conhecimentos e competências para melhorar a capacidade de resposta.

Ao nível cultural, várias organizações realçam a necessidade de abordagens culturalmente adequadas, uma vez que se trata de um tema que deve ser tratado de forma sensível. A AMIC relembra que, no início, enfrentou momentos de hostilidade por parte de alguns mestres corânicos, que consideravam que a sua intervenção era influenciada pelo financiamento de países ocidentais. Isto levou a organização a reformular a sua abordagem e criar espaços de diálogo com instituições internacionais, nacionais e religiosas, o que resultou na criação do

Comité Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos. A sua proximidade junto de líderes comunitários e religiosos também permitiu aumentar a sua credibilidade nas comunidades.

A ADPP Guiné-Bissau refere igualmente algumas barreiras culturais, relacionadas com a aceitação de ativistas não muçulmanos junto de mestres corânicos, que questionavam a sua legitimidade para abordar questões religiosas. Esta resistência foi ultrapassada através de formação aos ativistas, capacitando-os para lidar com possíveis resistências culturais. Contudo, também mencionam que outro dos desafios está relacionado com a mudança de comportamento das crianças talibé, uma vez que muitas já estão habituadas à mendicidade e resistem aos processos de reintegração.

A AGLUCOMI-TSH também salienta que, atualmente, a organização é vista "como parte da solução" e conseguiram superar as resistências iniciais por parte de alguns mestres corânicos. Neste momento, estes participam ativamente nos encontros e assinam listas de presença, algo que é entendido como um sinal de confiança e de responsabilidade para serem uma parte ativa no combate à mendicidade forçada. A escassez de financiamento surge como uma limitação transversal às organizações.

A AMIC afirma que o financiamento é a "espinha dorsal" da sua intervenção, reconhecendo que a sua atuação está dependente deste financiamento. Ainda que este seja um dos seus maiores desafios, a organização destaca que ter resgatado mais de 900 crianças entre 2019 e 2024, o que demonstra a sua capacidade de operacionalidade, ainda que a mesma esteja dependente essencialmente de recursos financeiros. Também frisaram que o Ministério da Mulher, da Família e Solidariedade Social têm um financiamento escasso por parte do orçamento de Estado da Guiné-Bissau (apenas 5%). O Instituto da Mulher e Criança é também considerada "o braço do governo" e o seu financiamento apenas dá para pagar salários, para programas e projetos, mas estão bastante dependentes de financiamentos internacionais, como as Nações Unidas.

Para além deste desafio, a questão da sustentabilidade dos projetos também foi mencionada como um desafio na intervenção com crianças talibé. A AMI retrata que a escassa capacidade que o Estado tem em absorver competências que lhes permitam melhorar a sua atuação, compromete a sustentabilidade dos projetos, uma vez que os conhecimentos adquiridos dificilmente estão integrados nas estruturas do Estado, limitando o seu impacto a longo prazo.

Em suma, os desafios enfrentados pelas organizações não são apenas financeiros ou logísticos, mas refletem questões estruturais profundas, como a instabilidade política e fragilidade institucional, marcada pela ausência do Estado em algumas regiões da Guiné-Bissau. Os desafios financeiros como a falta de financiamento ou a dependência dos doadores, a fraca absorção do Estado, resultam em impactos diretos na sustentabilidade das respostas. A resistência cultural também foi mencionada como um obstáculo, mas as organizações demonstram competências para ultrapassar estas questões. Particularmente, através do trabalho direto com líderes religiosas, da proximidade junto das comunidades e de reconhecerem que este fenómeno deve ser abordado de forma sensível, o que lhes traz legitimidade e credibilidade para as suas intervenções.

Assim sendo, é possível concluir que as soluções devem nascer dentro das comunidades, a partir de uma participação ativa de todos os atores envolvidos nomeadamente as lideranças religiosas e comunitárias, as autoridades locais e entidades públicas, e as próprias comunidades. Importa ainda reforçar os sistemas de proteção, melhorando a legislação e sua aplicabilidade, o acesso a serviços, assim como melhorar os mecanismos de financiamento, devido à dependência de fundos internacionais e à falta de financiamento público.

2.2.6 Reflexões e Recomendações

As entrevistas possibilitam identificar um conjunto de reflexões e recomendações que derivam do conhecimento e da experiência das organizações no terreno. De forma convergente, os entrevistados sublinham que a proteção das crianças talibé deve ser uma das prioridades da agenda pública e política para que esteja no centro de debate. Deve também envolver um compromisso político e responsabilização por parte do Estado, uma coordenação efetiva entre os diversos atores e deve-se garantir condições para que sejam criadas respostas concertadas e sustentáveis.

A AMIC defende que a criança deve estar no centro da agenda pública e que é fundamental consolidar a estrutura nacional de proteção da criança, garantindo que existem recursos humanos e financeiros adequados. Reitera ainda a necessidade de se aprovar medidas, como o Código de Proteção Integral das Crianças na Guiné-Bissau, mas que muitas vezes ficam em suspenso devido à instabilidade política que se vive no país. Esta instabilidade política também dificulta a cooperação regional nomeadamente com o Senegal, num fenómeno que é nacional e transnacional. A Guiné-Bissau assinou o Acordo Multilateral de Cooperação em Matéria de

Tráfico de Seres Humanos para a África Ocidental e a África Central e, apesar de ter sido recomendado acordos bilaterais entre os países vizinhos (Senegal, Guiné-Conacri, Gâmbia) estes não foram implementados devido às sucessivas mudanças dos governos. Assim sendo, a instabilidade política contribui para que a Guiné-Bissau também enfrente dificuldades em implementar medidas a nível transnacional.

Outra das recomendações evidenciadas está relacionada com o mapeamento, a regulação e fiscalização das escolas corânicas na Guiné-Bissau. A AMI, a AGLUCOMI-TSH e a ADPP Guiné-Bissau sustentam que uma resposta eficaz e eficiente requer de um conhecimento aprofundado do terreno, particularmente ao nível do mapeamento nacional e regularização das escolas corânicas. Este levantamento de dados possibilitaria identificar as escolas com boas práticas em relação à proteção das crianças talibé, permitindo também desenhar respostas adequadas e melhorar as condições das escolas corânicas, tanto para os líderes religiosos como para as crianças. A AGLUCOMI-TSH e a ADPP Guiné-Bissau sugerem ainda a inclusão da língua árabe no ensino público, não como uma forma de impor a religião, mas para existir uma educação mais inclusiva, e as crianças que quisessem aprender a língua, teriam essa possibilidade. Em simultâneo deve-se continuar a mobilizar as lideranças religiosas e comunitárias, uma vez que promove a legitimidade das medidas, a desconstrução de narrativas e facilitam a aceitação das comunidades.

Nas entrevistas também se sublinhou a importância de se reforçar o quadro legal e a implementação de legislação que penalize criminalmente quem comete crimes relacionados com o tráfico e exploração de crianças. Ainda que haja alguns avanços normativos, segundo as organizações é possível verificar a falta de implementação, o que enfraquece a confiança das comunidades e das vítimas. A AMI enfatiza a importância de uma legislação clara e que seja efetivamente aplicada, o que resulta numa clarificação de procedimentos entre os diferentes serviços, permitindo que haja uma maior confiança no sistema de justiça.

Para além disso, Dautarin Costa, também destacou ser fundamental o Estado assumir a sua responsabilidade, assim como garantir que todos os projetos implementados sejam efetivamente sustentáveis e o seu impacto não termine assim que o projeto finalize. Neste sentido, é importante o Estado assumir o seu dever e não depender exclusivamente de projetos temporários, assim como se recomenda que as organizações da sociedade civil e as próprias comunidades consigam criar respostas endógenas e que, após o fim dos projetos, seja possível manter-se respostas de prevenção e proteção das crianças talibé.

Em suma, as recomendações das organizações entrevistadas passam essencialmente pela necessidade de fortalecer o papel do Estado, através da criação de medidas que promovam a proteção das crianças e do fortalecimento da coordenação nacional e transnacional entre os diferentes atores. Existem outras recomendações como realizar um mapeamento, fiscalização e regulação das escolas corânicas, promovendo boas práticas e um ensino corânico digno e que proteja as crianças talibé. Outra das recomendações é continuar a capacitar as diferentes entidades, desde a administração pública a organizações da sociedade civil, de modo que estas desenvolvam competências para desenhar e implementar projetos mais sustentáveis e, paralelamente, empoderar as comunidades locais para criarem respostas endógenas. A longo prazo, a eficácia e eficiência das respostas para a proteção das crianças talibé, dependerá essencialmente da articulação entre atores políticos, comunitários e estruturas religiosas, de modo a desenvolver uma abordagem que seja integrada, participativa, preventiva e culturalmente legítima na proteção das crianças talibé na Guiné-Bissau.

CAPÍTULO 3.

Discussão do Resultados

Os resultados obtidos nas entrevistas permitem compreender como a intervenção das organizações reflete a complexidade do fenómeno, caracterizado por ser multidimensional e por estar profundamente enraizado nas dinâmicas sociais, culturais e religiosas das comunidades da Guiné-Bissau. Ainda que exista uma heterogeneidade de áreas de atuação, as organizações pretendem promover e garantir os direitos das crianças, prevenindo a sua exposição a situações de vulnerabilidade. No âmbito do fenómeno, cada organização possui um conjunto de competências e um conhecimento aprofundados das realidades locais, resultantes da sua presença continuada no terreno e do trabalho de proximidade com as comunidades.

As quatro organizações entrevistadas demonstram estratégias de intervenção semelhantes, envolvendo e mobilizando as lideranças religiosas para terem um papel ativo na sensibilização das comunidades. Os entrevistados referem que esta perspetiva tem sido fundamental para colocar o tema como assunto central no debate público e para incentivar a uma reflexão nas próprias comunidades e lideranças religiosas sobre a mendicidade forçada. Esta abordagem tende a reforçar a legitimidade das ações e reduzir eventuais resistências que possam surgir, uma vez que estes líderes, nomeadamente os Imames, têm uma forte influência reconhecida pelas comunidades e são considerados peças-chave na promoção da mudança.

De modo geral, estas organizações têm formas de atuação distintas, mas complementares, procurando abordar e intervir em várias franjas do fenómeno, através de: ações de sensibilização e de capacitação junto das comunidades, administração pública ou organizações da sociedade civil; de intervenções relacionadas com a reintegração das crianças; ou até mesmo, na disseminação de informação sobre o fenómeno, visando uniformizar a linguagem, podendo, em alguns contextos, recorrer a referências religiosas (como passagens do Alcorão) para salientar a necessidade de proteger as crianças talibé e garantir que tenham acesso a um ensino digno e legítimo. A mudança é descrita como sendo gradual e depende de ações contínuas de mediação e sensibilização. Alguns entrevistados evidenciam já ser possível notar algumas mudanças, nomeadamente a partir de conferências e encontros promovidos pela União Nacional de Imames, dos quais resultaram posições públicas que manifesta a sua oposição à continuidade de práticas como a mendicidade forçada.

Os resultados obtidos também evidenciam que as organizações compreendem o fenómeno, a sua história e evolução, bem como reconhecem a importância das escolas corânicas no seio das comunidades guineenses e as motivações parentais para escolherem a educação religiosa como uma alternativa, por vezes, a única alternativa disponível. Isto tem permitido as organizações adotarem abordagens culturalmente sensíveis e, ao incluir-se as lideranças religiosas, clarificam-se as fronteiras entre educação religiosa legítima e práticas de exploração, como a mendicidade forçada. Estas organizações reconhecem que o enquadramento de tráfico de seres humanos é adequado quando se verificam situações de exploração, mas sublinham a necessidade de utilizar este enquadramento com sensibilidade, principalmente junto das comunidades. Importa ainda referir que os principais esforços têm incidido na promoção de um ensino corânico com dignidade e na proteção das crianças, procurando encontrar soluções para o financiamento das escolas, de forma que as crianças e os mestres disponham de escolas com melhores condições e de melhor qualidade.

Nesta perspetiva, a sensibilização comunitária ganha destaque, uma vez que as organizações assumem que a prevenção do fenómeno começa na desconstrução de perceções e crenças enraizadas nas comunidades. É através da criação de espaços de diálogo, assentes na escuta ativa e na participação dos líderes comunitários, que se promove uma mudança de mentalidades e de comportamentos. Quando estes temas são abordados, o objetivo principal é sensibilizar as comunidades e os pais para os riscos a que as crianças podem ser expostas, sobretudo quando são enviadas para outro país, sem conhecimento das condições de ensino ou sobre se as crianças estão efetivamente a estudar. Assim sendo, o primeiro passo é promover o debate, dando voz às comunidades e lideranças religiosas para que também sejam agentes ativos na mudança.

O trabalho em rede e a coordenação efetiva entre a administração pública, organizações da sociedade civil e estruturas religiosas são destacados como elementos essenciais na implementação de respostas, tendo em conta que este fenómeno não pode ser tratado de forma isolada. Neste sentido, os entrevistados salientam a coordenação efetiva entre os diversos atores e a criação de mecanismos que permitam organizar procedimentos e práticas: na intervenção direta com crianças talibé; na uniformização da linguagem por parte da administração pública e organizações da sociedade civil; e na criação e implementação de políticas relacionadas com os direitos e proteção da criança.

A integração das organizações em comités nacionais, e em redes internacionais, como a Rede de África Ocidental para a proteção das crianças são exemplos da colaboração e das iniciativas que têm surgido para se trabalhar em rede, reforçando a necessidade de um esforço coletivo para prevenir a mendicidade forçada. Contudo, uma das reflexões que se retira dos resultados, está relacionada com a necessidade se estabelecer acordos multilaterais e bilaterais entre os países vizinhos, assegurando condições para que os mesmos sejam efetivamente implementados.

Ainda que haja uma sinergia positiva para continuar a procurar soluções para o fenómeno, os resultados evidenciam um conjunto de desafios que condicionam a eficácia e eficiência das respostas, podendo limitar a sua continuidade e alcance. As fragilidades estruturais, nomeadamente ao nível da educação, a instabilidade política, a falta de infraestruturas e serviços em algumas regiões e a escassez de recursos financeiros e humanos na administração pública são exemplos de alguns fatores que dificultam a capacidade do Estado absorver competências e de desenvolver uma resposta concertada. Isto leva as organizações a tornarem-se dependentes de financiamento internacional, o que pode colocar em causa a sustentabilidade dos seus projetos e contribuir para se manter respostas fragmentadas.

De modo geral, os resultados demonstram que as organizações mitigam algumas das lacunas deixadas pelo Estado, desenvolvendo as suas atuações na mobilização e mediação de lideranças religiosas, instituições públicas e comunidades, bem como na promoção e capacitação das organizações da sociedade civil, para criar e implementar respostas endógenas, visando projetos com maior sustentabilidade e impactos duradouros nas comunidades. A sua presença continuada no terreno, o conhecimento profundo das realidades locais e a sua capacidade de adaptar as suas estratégias ao contexto e a possíveis resistências que enfrentem evidenciam o seu papel como atores importantes para dar resposta ao fenómeno. Não obstante, os entrevistados sublinham a necessidade de reforçar o papel do Estado, de forma a desenvolver: políticas públicas relacionadas com a proteção da criança; uma legislação mais clara e melhorar a sua aplicabilidade, de modo a criminalizar práticas de exploração; mecanismos de coordenação e procedimentos de mapeamento, regulação e fiscalização das escolas corânicas; mecanismos relacionados com recursos financeiros, de modo a diminuir a dependência a financiamentos internacionais, assegurando a continuidade das intervenções.

Os resultados deste estudo revelam que, apesar das dificuldades e fragilidades estruturais e institucionais da Guiné-Bissau, há uma convergência na necessidade de desenvolver esforços

coletivos, reconhecendo a necessidade de desenvolver um trabalho em rede e estabelecer uma coordenação efetiva entre os diversos atores. As organizações têm procurado adaptar-se ao contexto cultural, político e social da Guiné-Bissau, promovendo projetos e iniciativas ancorados na sensibilização comunitária, mobilizando as lideranças religiosas, preocupando-se também com a clarificação de fronteiras entre educação religiosa legítima e práticas de exploração. Em paralelo salientam a importância de continuar a desenvolver procedimentos comuns, de forma a uniformizar também a linguagem.

Em suma, apesar de já ser possível registar algumas mudanças, estas estão dependentes de uma continuidade dos projetos de sensibilização comunitária e de uma presença continuada no terreno. No entanto, a sustentabilidade e alcance das respostas também está condicionada pela limitação de recursos e capacidade estatal, pela eventual descontinuidade de financiamentos e dificuldades no acesso a serviços básicos, como a educação. Nesta perspetiva, os entrevistados salientam a necessidade de fortalecer o papel do Estado, tanto a nível nacional como internacional, através da criação de políticas públicas, da implementação de acordos multilaterais e bilaterais e do desenvolvimento de mecanismos de regulação e fiscalização das escolas corânicas.

3.1 Considerações finais

Os resultados obtidos ao longo desta pesquisa confirmam que o conflito entre o enquadramento legal e o contexto cultural continua a ser um dos maiores desafios enfrentados pelas organizações. Tal como evidenciado nas entrevistas realizadas, referir as crianças talibés como vítimas de tráfico nem sempre é bem recebida pelas comunidades locais, considerando que essa classificação deriva de interpretações externas e descontextualizadas com as realidades locais.

Esta afirmação vai de encontro com os diversos estudos realizados por Boiro e Einarsdóttir (2014, 2020, 2024) onde argumentam que o discurso internacional sobre o tráfico de crianças tem frequentemente produzido interpretações simplistas sobre as comunidades locais, onde os pais e os líderes religiosos são descritos como sendo coniventes com o tráfico. Porém, importa referir que estas organizações não se enquadram nesta perspetiva, dado que as organizações entrevistadas têm consciência da importância de abordar estes temas com cautela, e quando os mesmos são abordados, o objetivo principal é sensibilizar as comunidades e os pais para os riscos a que as crianças podem ser expostas, promovendo um ensino corânico com dignidade e

promovendo a proteção dos direitos das crianças talibé. Nesta perspetiva, a sensibilização comunitária é fundamental para desconstruir perceções e crenças enraizadas nas comunidades, criando igualmente espaços de diálogo, assentes na escuta e participação ativa dos líderes comunitários e religiosos.

Zoumanigui (2016) destacou algumas diferenças entre as organizações internacionais e locais, argumentando que enquanto as organizações locais têm um conhecimento aprofundado sobre o fenómeno, as organizações internacionais carecem de um conhecimento aprofundado sobre o mesmo. Em contrapartida, as organizações internacionais detêm mais recursos e competências que as organizações locais, sendo estas mais limitadas nesse sentido.

Ao comparar esta perspetiva com os resultados das entrevistas, grande parte das entrevistas evidenciaram que, atualmente, não existem grandes divergências na forma como as organizações locais e internacionais interpretam o fenómeno. Estas partilham de uma leitura centrada na proteção das crianças talibé, salientando que o problema não está relacionado com a religião, mas com algumas práticas de exploração, como a mendicidade forçada. De forma transversal, os profissionais reconhecem que a legitimidade e a eficácia das intervenções não dependem da origem das organizações, mas sim da sua capacidade de adaptação cultural, do seu envolvimento junto das organizações da sociedade civil e das lideranças comunitárias e religiosas.

A literatura também converge na necessidade de as organizações adotarem abordagens culturalmente sensíveis, articulando a proteção dos direitos das crianças com a compreensão e conhecimento aprofundado das práticas e contextos locais (Boiro & Einarsdóttir, 2020, 2024). Para tal, é necessária uma articulação coordenada entre os diversos atores, orientando a sua atuação para: criar soluções que protejam efetivamente os direitos das crianças talibé; e substituir programas fragmentados com resultados temporários, por respostas conjuntas, sustentáveis e com impactos a longo prazo (Lahti, 2019).

Em síntese, os resultados deste estudo revelam que, apesar das dificuldades e fragilidades estruturais da Guiné-Bissau, há uma convergência na necessidade de desenvolver um trabalho em rede e estabelecer uma coordenação efetiva entre os diversos atores. Estas organizações têm procurado adaptar-se ao contexto da Guiné-Bissau, promovendo projetos e iniciativas ancorados na sensibilização comunitária e clarificando fronteiras entre educação religiosa legítima e práticas de exploração. No entanto, para que as respostas sejam sustentáveis e tenham impactos duradouros, também é necessário fortalecer o papel do Estado, tanto a nível nacional

como internacional, através da criação de políticas públicas, de legislações que regule as escolas corânicas e da implementação de acordos multilaterais e bilaterais.

Conclusão

Este trabalho teve como objetivo geral analisar as estratégias adotadas pelas organizações da sociedade civil nas suas abordagens com o fenómeno das crianças talibé, procurando compreender de que forma estas conciliam o quadro normativo com as práticas culturais e religiosas locais, profundamente enraizadas nas comunidades.

Para operacionalizar este objetivo geral, foram definidos três objetivos específicos:

1. Identificar e comparar as principais estratégias utilizadas pelas organizações da sociedade civil (locais e internacionais) na intervenção sobre o fenómeno das crianças talibé;
2. Explorar os desafios do enquadramento do tráfico de seres humanos impostos às Organizações da sociedade civil no contexto cultural da Guiné-Bissau
3. Compreender de que forma o enquadramento de tráfico de seres humanos influencia (ou limita) as intervenções das organizações da sociedade civil no fenómeno das crianças talibé;

A partir da análise dos resultados, é possível afirmar que os objetivos foram alcançados, apresentando uma compreensão profunda sobre as estratégias adotadas pelas organizações e como estas enfrentam as resistências culturais relacionadas com o enquadramento de tráfico de seres humanos.

Relativamente ao primeiro objetivo, verificou-se que as organizações entrevistadas apresentam estratégias de intervenção distintas, mas complementares. As estratégias centram-se essencialmente em cinco eixos: a importância de mobilizar os mestres corânicos, enquanto atores com influência reconhecida pelas comunidades; no modo como as organizações intervêm no fenómeno das crianças talibé, seja pela prevenção (ações de sensibilização comunitária e de ações de capacitação), ou na proteção e reintegração das crianças; a criação de parcerias com lideranças religiosas, como a União Nacional de Imames; o trabalho em rede e na articulação entre os diferentes atores para se implementar respostas concertadas; e a sustentabilidade dos projetos, sendo fundamental para que os resultados dos projetos não terminem assim que eles acabem.

Esta combinação de estratégias, assente no trabalho em rede e na presença continuada das organizações no terreno, permite aumentar o impacto dos projetos, evitando igualmente a duplicação de respostas. Este conjunto também cria condições para o crescimento de respostas

endógenas, sustentáveis e culturalmente sensíveis, adaptadas para combater um fenómeno bastante enraizado e que, para além de ser um fenómeno nacional, também é um fenómeno transnacional.

Quanto ao segundo objetivo específico, os resultados revelam a necessidade de abordagens culturalmente adequadas, uma vez que se trata de um tema que deve ser tratado de forma sensível. Algumas organizações mencionaram que, no início, enfrentaram algumas resistências culturais por parte de alguns mestres corânicos, levando as organizações a reformular as suas abordagens, mobilizando as lideranças religiosas para que sejam agentes ativos na mudança. Isto contribuiu para a criação de espaços de diálogo e a realização de reuniões e conferências entre os mestres corânicos, de modo a promover a proteção e os direitos da criança talibé e mitigar práticas como a mendicidade forçada.

No entanto, as organizações reconhecem que, tanto elas como outras organizações e entidades públicas, enfrentam um conjunto de desafios que afeta a capacidade de responder de forma eficaz e eficiente ao fenómeno das crianças talibé. Estes desafios centram-se em três dimensões principais: a nível institucional, cultural e financeiro, refletindo-se na limitação da sua capacidade de atuação e evidenciam os problemas estruturais profundos do contexto nacional da Guiné-Bissau.

Por fim, em relação ao terceiro objetivo, as entrevistas comprovam a necessidade de distinguir o fenómeno das crianças talibé da mendicidade forçada, reconhecendo a importância das escolas corânicas nas comunidades guineenses e as motivações as motivações parentais que levam muitas famílias a optar pela educação religiosa. Esta interpretação tem permitido às organizações adotarem abordagens culturalmente sensíveis e, ao envolverem as lideranças religiosas, facilitam a clarificação de fronteiras entre educação religiosa legítima e práticas de exploração, como a mendicidade forçada. No entanto, as organizações reconhecem que o enquadramento de tráfico de seres humanos é adequado quando se verificam situações de exploração comprovadas, mas sublinham a importância de adotar um discurso com sensibilidade cultural, sobretudo quando atuam junto das comunidades. Assim, admitem que este enquadramento pode influenciar ou limitar as intervenções, caso as organizações não adotem abordagens culturalmente sensíveis.

Porém, esta limitação não se evidencia de forma clara nas organizações entrevistadas, devido a vários motivos: a presença continuada no terreno; a proximidade e relação de confiança com as comunidades; e o envolvimento das lideranças religiosas e comunitárias nas

ações de sensibilização. Estes fatores têm permitido estas organizações de consolidar a legitimidade da sua atuação junto das comunidades e atenuar possíveis resistências culturais ao promoverem o respeito pelas tradições locais.

De forma geral, os resultados demonstram que as organizações mitigam algumas das lacunas deixadas pelo Estado, dado que estas procuram mobilizar as lideranças religiosas, instituições públicas e as comunidades, agindo como efetivos mediadores. A sua presença continuada no terreno e o seu conhecimento profundo dos contextos locais evidenciam o seu papel como atores fundamentais para dar resposta ao fenómeno. Este pode ser um primeiro passo para criar e implementar respostas endógenas, de modo a implementar projetos mais sustentáveis e com impactos duradouros nas comunidades. Ainda assim, as organizações entrevistadas sublinham a importância de fortalecer o papel do Estado, e dotá-lo de competências e ferramentas para conseguir desenvolver políticas públicas relacionadas com o sistema de proteção da criança.

Em síntese, a discussão dos resultados reforça a noção de que o fenómeno das crianças talibé não pode ser dissociado das suas dimensões sociais, culturais e religiosas e que é possível adotar abordagens culturalmente sensíveis, ainda que se reconheça que o enquadramento de tráfico de seres humanos é adequado em algumas situações. Os resultados demonstram que a criação de espaços de diálogo e a inclusão das lideranças religiosas, como a União Nacional de Imames, é fundamental para garantir a eficácia das ações de sensibilização junto das comunidades. Em todas as entrevistas foi reforçada a importância de mobilizar os mestres corânicos, enquanto atores com influência e legitimidade reconhecida pelas comunidades. Assim, estes são considerados peças-chave para ajudar a desconstruir narrativas, a desencorajar a mendicidade forçada e a promover a proteção das crianças talibé.

A metodologia utilizada neste estudo foi delineada com o objetivo de compreender em profundidade as estratégias e interpretações das organizações que trabalham com o fenómeno das crianças talibé na Guiné-Bissau. Assim sendo, optou-se por uma metodologia qualitativa, utilizando a pesquisa documental para conhecer a literatura existente sobre o fenómeno, através da consulta de artigos científicos, livros, relatórios e fonte oficiais de organizações. Em termos de recolha de dados, foram realizadas entrevistas semiestruturadas, baseadas numa amostragem intencional, com recurso à técnica de bola de neve,

Contudo, importa reconhecer algumas limitações deste estudo, uma vez que o número reduzido de entrevistas não permite sustentar conclusões definitivas, mas pode identificar

tendências a ser confirmadas em investigações futuras. A recolha de dados à distância também foi uma limitação do estudo, uma vez que restringiu a possibilidade de recolher dados complementares, por exemplo através da observação direta. Isso também limitou a realização de mais entrevistas às organizações, como também a possibilidade de trazer a este estudo outras perspetivas de líderes religiosos, pais ou antigas crianças talibé, sobre a intervenção das organizações da sociedade civil com o fenómeno das crianças talibé. Ainda assim, as entrevistas realizadas foram detalhadas e forneceram dados relevantes para sustentar as análises desenvolvidas, permitindo compreender as estratégias e perceções das organizações entrevistadas sobre o fenómeno das crianças talibé, evidenciando tendências que poderão ser confirmadas em investigações futuras.

Em suma, este trabalho procurou compreender de que forma as organizações da sociedade civil na Guiné-Bissau abordam o fenómeno das crianças talibé, analisando as suas estratégias de intervenção e os desafios que enfrentam entre a articulação do quadro normativo internacional do tráfico de seres humanos e as práticas culturais e religiosas locais. E em resposta à questão de investigação, sobre as principais estratégias utilizadas pelas organizações da sociedade civil na Guiné-Bissau para abordar o fenómeno das crianças talibé*,* os resultados demonstram que as organizações desempenham um papel fundamental na proteção das crianças em situação de vulnerabilidade, em particular as crianças talibé, procurando dar resposta a um fenómeno profundamente enraizado nas dinâmicas sociais, culturais e religiosas das comunidades da Guiné-Bissau. Apesar de o seu contexto nacional se caracterizar pela instabilidade política, fragilidade institucional e falta de recursos financeiros para o financiamento de projetos e programas, as organizações têm conseguido manter um trabalho de proximidade com as comunidades, assumindo-se como atores essenciais para colmatar a ausência do Estado em algumas regiões do país.

As organizações apresentam estratégias de intervenção diversificadas, mas a sua intervenção assenta, sobretudo, no trabalho em rede, com entidades estatais, organismos internacionais, organizações internacionais e locais, reconhecendo que o fenómeno exige respostas concertadas e coordenação entre os diversos locais, tanto a nível nacional como regional. Essas estratégias baseiam-se em processos colaborativos e participativos, centrados na prevenção do fenómeno, através de ações de sensibilização comunitária junto dos líderes religiosos e das famílias, promovendo um ensino religioso digno e a proteção efetiva das crianças talibé. Outra das estratégias consiste na proteção e reintegração das crianças talibé em situação de vulnerabilidade, numa intervenção direta com as crianças.

Referências Bibliográficas

Adam, A. A., & Akanni, A. A. (2023). Muslim Organizations and Colonialism in Africa. *Oguaa Journal of Religion and Human Values*, *7*(1), 1–17. https://doi.org/10.47963/ojorhv.v7i1.1406

Baer, K. (2015). Debate - The Trafficking Protocol and the Anti-Trafficking Framework: Insufficient to address exploitation. *Anti-Trafficking Review*, *4*, 167–172. https://doi.org/10.14197/atr.201215412

Boiro, H., & Einarsdóttir, J. (2020). "A vicious circle": Repatriation of Bissau-Guinean Quranic Schoolboys from Senegal. *Journal of Human Trafficking*, *6*(3), 265–280. https://doi.org/https://doi.org/10.1080/23322705.2018.1521643

Boiro, H., & Einarsdóttir, J. (2024). The Emergence of the Bissau-Guinean Fula Cernos Domination, Resistance, and Liberation. *Journal of Religion in Africa*, *13*(6). https://doi.org/10.1163/15700666-12340252

Cardoso, C. (2003). As tendências atuais do Islão na Guiné-Bissau. In A. C. Gonçalves (Ed.), *O Islão na África Subsariana* (pp. 45–56). Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto. https://hdl.handle.net/10216/21177

Carr, B. (2012). Forced Begging in Senegal. *The Monitor*. https://humantraffickingsearch.org/resource/forced-begging-in-senegal/

Central Intelligence Agency. (2025). *The World Factbook: Guinea-Bissau*. https://www.cia.gov/the-world-factbook/countries/guinea-bissau/#introduction

Chauzal, G., & van Damme, T. (2015). *The roots of Mali's conflict: Moving beyond the 2012 crisis*. https://www.clingendael.org/publication/roots-malis-conflict-moving-beyond-2012-crisis

Croché, S. (2015). Science and religion on the blackboard: Exploring schoolmasters beliefs and practices in Senegal. *British Journal of Religious Education*, *37*(1), 37–52. https://doi.org/10.1080/01416200.2013.830956

Delap, E., & Turner, C. (2009). Begging for change: Research findings and recommendations on forced child beggin in Albania/Greece, India and Senegal. https://www.antislavery.org/reports/begging-for-change-research-findings-and-recommendations-on-forced-child-begging-in-albania-greece-india-and-senegal/

Dias, F., Rodrigues, M. J., Prada, A., & Mesquita, C. (2024). Characterization of Bissau-Guinean talibé children identified and reintegrated in the year 2022. In Instituto Politécnico de Bragança (Ed.), V Encontro Internacional de Língua Portuguesa e Relações Lusófonas - LUSOCONF2023 (pp. 68–77). https://doi.org/10.34620/978-972-745-328-3

Dias Farinha, A. (2003). O Sufismo e a Islamização da África Subsariana. In A. C. Gonçalves (Ed.), *O Islão na África Subsariana*. Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto. https://hdl.handle.net/10216/21177

ECOWAS. (1979). Protocols, Decisions & Directives. *Official Journal of the Economic Community of West African States, 1*. https://www.ecowas.int/publication/official-journals/

ECOWAS. (2016). *Support Procedures and Standards for the Protection and Reintegration of Vulnerable Children on the Move and Young Migrants*. https://www.ssi-suisse.org/en/ecowas-support-procedures-and-standards-protection-and-reintegration-vulnerable-children-move-and

Einarsdóttir, J., Boiro, H., Geirsson, G., & Gunnlaugsson, G. (2010). Child trafficking in Guinea-Bissau an explorative study. https://www.unicef.org/guineabissau/reports/child-trafficking-guinea-bissau-explorative-study

Einarsdóttir, J., & Boiro, H. (2014). The Palermo Protocol: Trafficking Takes it All. *Icelandic Review of Politics & Administration*, *10*(2), 385–394. https://doi.org/10.13177/irpa.a.2014.10.2.10

Einarsdóttir, J., & Boiro, H. (2016). Becoming somebody: Bissau-Guinean talibés in Senegal. *International Journal of Human Rights*, *20*(7), 857–874. https://doi.org/10.1080/13642987.2016.1192532

Gifford, P. (2016). Religion and Politics in Contemporary Senegal. *African Affairs*, *115*(461), 688–709. https://www.jstor.org/stable/44507524?seq=1

Governo da Guiné-Bissau. (2021). *Política Nacional de Proteção Integral da Criança na Guiné-Bissau (PNPIC/GB)*. https://www.codigocriancagbmoj.com/_files/ugd/5c2861_e58a55654d384dd888703278781f5a18.pdf

Gunnlaugsson, G., Baboudóttir, F. N., Baldé, A., Jandi, Z., Boiro, H., & Einarsdóttir, J. (2021). Public or private school? Determinants for enrolment of adolescents in Bissau, Guinea-

Bissau. *International Journal of Educational Research*, *109*. https://doi.org/10.1016/j.ijer.2021.101851

Handem Jr., J. S. (2013). *Cartografia de atores e análise de mecanismos de coordenação e colaboração dos intervenientes da proteção e apoio à crianças vítimas de tráfico na Guiné-Bissau*. https://fecongd.org/pdf/crianca/GBRELATORIO%20FINAL%20ESTUDO%20CARTOGRAFIA.pdf

Human Rights Watch. (2010). *Off the backs of the Children" Forced begging and others abuses against Talibés in Senegal*. https://www.hrw.org/sites/default/files/reports/senegal0410webwcover.pdf

Human Rights Watch. (2017). *"I Still See the Talibés Begging": Government Program to Protect Talibé Children in Senegal Falls Short*. https://www.hrw.org/report/2017/07/11/i-still-see-talibes-begging/government-program-protect-talibe-children-senegal

Human Rights Watch. (2019). *"These Children Don't Belong in the Streets": A Roadmap for Ending Exploitation, Abuse of Talibés in Senegal*. https://www.hrw.org/report/2019/12/16/these-children-dont-belong-streets/roadmap-ending-exploitation-abuse-talibes

Instituto Nacional de Estatística da Guiné-Bissau. (2017). *Boletim Estatístico da Guiné-Bissau: Guiné-Bissau em números 2017*. https://www.stat-guinebissau.com/Menu_principal/Pubica%C3%A7%C3%B5es/anuario/boletim_estatistico_GB/guinebissau-em-numero2017.pdf

Jaló, S. (2023). Guinea-Bissau: 30 years of militarized democratization (1991–2021). *Frontiers in Political Science*, *5*. https://doi.org/10.3389/fpos.2023.1078771

Jelenic, M. C., Reyes, J.-D., & Touray, S. (2023). *Systematic Country Diagnostic Update for Guinea-Bissau: Addressing fragility for sustained poverty reduction and shared prosperity*. https://documents.worldbank.org/en/publication/documents-reports/documentdetail/099110323163018763

Lahti, S. E. (2019). A Tale of Two NGO Discourses: NGO Stories of Suffering Qur'anic School Children in Senegal. *Disadvantaged Childhoods and Humanitarian Intervention*, 113–134. https://doi.org/10.1007/978-3-030-01623-4_5

Launay, R., & Soares, B. F. (1999). The formation of an 'Islamic sphere' in French Colonial West Africa. *Economy and Society*, *28*(4), 497–519. https://doi.org/10.1080/03085149900000015

Leandro, F. J., & Gonçalves, P. (2022). Brittle Guinea-Bissau: A Quest for Political and Economy Stability. *Anus.Net, e-Journal of International Relations*, *13*(2). https://doi.org/https://doi.org/10.26619/1647-7251.13.2.15

Macleod, S. L. (2023). "There are talibés and talibés": Exploring the boundaries of the category of talibés who beg. *Child Abuse and Neglect*, *139*. https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2021.105422

Ogunniyi, D., & Idowu, O. (2022). Human trafficking in West Africa: An implementation assessment of international and regional normative standards. *The Age of Human Rights Journal*, *19*, 165–185. https://doi.org/10.17561/tahrj.v19.6851

Okorie, M., & Okeja, U. (2023). Child Trafficking in Africa: Reimagining the Problem. *Genealogy*, *7*(3), 64. https://doi.org/10.3390/genealogy7030064

Organização Internacional do Trabalho. (1973). *Convenção n.o 138 sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego*. https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@ed_norm/@normes/documents/normativeinstrument/wcms_c138_pt.htm

Organização Internacional do Trabalho. (1999). *Convenção n.o 182 sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação*. https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@ed_norm/@normes/documents/normativeinstrument/wcms_c182_pt.pdf

Perry, D. L. (2004). Muslim Child Disciples, Global Civil Society, and Children's Rights in Senegal: The Discourses of Strategic Structuralism. *Anthropological Quarterly*, *77*(1), 47–86. https://doi.org/10.1353/anq.2004.0010

Proença Garcia, F. (2003). Islão na África subsariana. Guiné-Bissau e Moçambique, uma análise comparativa. *Africana Studia*, *6*, 65–96. https://ojs.letras.up.pt/index.php/AfricanaStudia/article/view/7137

RAO. (s.d.). *Sobre a RAO*. Retrieved October 1, 2025, from https://www.rao-wan.com/pt-pt/sobre-rao

República da Guiné-Bissau. (2011). *Lei n.º 12/2011: Lei de prevenção e combate ao tráfico de pessoas, em particular mulheres e crianças* [Boletim Oficial da República da Guiné-Bissau, No. 27]. https://www.pjguinebissau.com/download/aprovada-a-lei-da-prevencao-e-combate-ao-trafico-de-pessoas-em-particular-mulheres-e-criancas/

República da Guiné-Bissau. (2023). *Estudo de Diagnóstico do Sistema de Proteção Social na Guiné-Bissau*. https://www.unicef.org/guineabissau/media/3591/file/Estudo%20de%20Diagn%C3%B3stico%20da%20Protec%C3%A7%C3%A3o%20Social.pdf.pdf

Siller, N. J. (2017). Human Trafficking in International Law Before the Palermo Protocol. *Netherlands International Law Review*, *64*(3), 407–452. https://doi.org/10.1007/s40802-017-0099-9

Tamari, T. (2016). Styles of Islamic Education: Perspectives from Mali, Guinea, and The Gambia. In *Islamic Education in Africa: Writing Boards and Blackboards* (pp. 29–60). Indiana University Press. https://doi.org/https://doi.org/10.2307/j.ctt1zxz0gv

Thorsen, D. (2012). *Children Begging for Qur'anic School Masters: Evidence from West and Central Africa*. https://sussex.figshare.com/articles/report/Children_begging_for_Qur_anic_school_masters_evidence_from_West_and_Central_Africa/23392892?file=41120714

Turner, C. (2011). *Time for Change: A call for urgent action to end the forced child begging of talibés in Senegal.* https://resourcecentre.savethechildren.net/document/time-change-call-urgent-action-end-forced-child-begging-talibes-senegal

Tyldum, G. (2010). Limitations in Research on Human Trafficking. *International Migration*, *48*(5). https://doi.org/10.1111/j.1468-2435.2009.00597.x

União Africana. (1990). *Carta Africana sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança*.

UNICEF. (2019). *Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos*. https://www.unicef.pt/media/2766/unicef_convenc-a-o_dos_direitos_da_crianca.pdf

UNICEF. (2023). *Situação e desafios*. Proteção Infantil: Aperfeiçoar a Proteção Infantil Na Guiné-Bissau. https://www.unicef.org/guineabissau/pt/prote%C3%A7%C3%A3o-infantil#programme-challenge

UNICEF. (2025). *Relatório Anual do UNICEF Guiné-Bissau 2024*. https://www.unicef.org/guineabissau/pt/relatorios/relat%C3%B3rio-anual-do-unicef-guin%C3%A9-bissau-2024

UNODC. (2024). *Global Report on Trafficking in Persons*. https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/glotip.html

US Department of State. (2024a). *2024 Trafficking in Persons Report: Guinea-Bissau*. https://www.state.gov/reports/2024-trafficking-in-persons-report/guinea-bissau/

US Department of State. (2024b). *2024 Trafficking in Persons Report: Senegal*. https://www.state.gov/reports/2024-trafficking-in-persons-report/senegal/

Usman, M. U. (2020). Human Trafficking: History and the Recent Development. *International Journal of Academic Research in Public Policy & Governance*, *7*(1). https://doi.org/10.1016/j.gene.2012.09.134

Venson, A. M., & Pedro, J. M. (2013). Tráfico de pessoas: uma história do conceito. *Revista Brasileira de História*, 59–83. https://doi.org/10.1590/S0102-01882013000100003

Ware, R. T. (2014). *The Walking Qur'an - Islamic Education, Embodied Knowledge, and History in West Africa*. The University of North Carolina Press. https://www.jstor.org/stable/10.5149/9781469614328_ware

Zoumanigui, A. K. (2016). On the Talibé Phenomenon: A Look into the Complex Nature of Forced Child Begging in Senegal. *International Journal of Children's Rights*, *24*(1), 185–203. https://doi.org/10.1163/15718182-02401009

Anexos

Anexo A – Guião de Entrevista

Temas	Perguntas
Contextualização organizacional	-Poderia apresentar-se e explicar o seu papel na organização? -Quais são as principais áreas de intervenção?
Enquadramento do tráfico de seres humanos	-Como interpretam o fenómeno das crianças talibé? -Faz sentido para a organização enquadrar estas crianças como vítimas de tráfico de seres humanos? -Acredita que as comunidades têm uma perceção clara sobre o que é tráfico infantil e como isso se aplica a estas crianças?
Estratégias de intervenção	-Quais são os vossos projetos atualmente e como intervêm junto das crianças talibé? -Como descreveria o envolvimento de líderes religiosos e autoridades locais? Existe alguma resistência?
Diferenças entre organizações da sociedade civil (locais e internacionais)	-Considera que existem diferenças na forma como as organizações locais e internacionais interpretam o fenómeno das crianças talibés, existem diferenças nas abordagens das organizações da sociedade civil? -E em termos de perceção comunitária, nota diferenças no impacto na aceitação de iniciativas promovidas por organizações locais ou internacionais?
Desafios e limitações	-Quais os principais desafios na intervenção com crianças talibé? -Existem resistências culturais ou sociais por parte das comunidades locais? Como são geridas? Se sim, pode falar um pouco sobre elas?
Reflexão e recomendações	-Que medidas são necessárias para melhorar a proteção das crianças talibé? -Na sua opinião, o que falta ainda fazer, a nível de políticas públicas ou de coordenação entre organizações, para proteger mais eficazmente as crianças talibé?